SOBRAL
PREFEITURA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

COORDENADORIA JURÍDICA

PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL– PMDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Conselho Escolar Emílio Sendim

Mês de Referência: **JUNHO/2022**

Data da Análise: **31/07/2022**

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infanti EMILIO SENDIM

Mês de Referência: JUNHO/2022

Receita	
Saldo Anterior:	17.460,62
Repasse Mensal:	0,00
Rendimento:	135,97
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	9,62
Receita Total:	**17.586,97**

Despesas					
Edifício	**Despesa**	**Mês/Ref.**	**Data Pgto**	**Valor R$**	**Observação**
POLO	ÁGUA	maio/2022	08/06/2022	741,46	
POLO	DEDETIZAÇÃO	junho/2022	01/06/2022	460,00	
POLO	INTERNET	abril/2022	13/06/2022	99,90	
POLO	INTERNET	maio/2022	13/06/2022	99,90	
POLO	MATERIAL DE EXPEDIENTE	junho/2022	29/06/2022	1.726,00	
POLO	MATERIAL DE LIMPEZA	junho/2022	13/06/2022	1.564,50	
POLO	MATERIAL DE LIMPEZA	junho/2022	07/06/2022	836,00	
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	junho/2022	20/06/2022	69,00	
POLO	TELEFONE	maio/2022	08/06/2022	104,11	
				5.700,87	

Saldo:	**11.886,10**

PREFEITURA DE SOBRAL

Sistema de Protocolo Único

Órgão / Local de Origem: SME/ESES - ESCOLA EMILIO SENDIM	
Nº Processo: P206958/2022	**Data Abertura:** 08/07/2022 - 10:38
Tipo: Prestação de Contas	
Assunto: Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE	
Nome do Interessado: Conselho De Pais Da Escola Emilio Sendim	
Observação: PRESTAÇÃO DE CONTAS PMDE REFERENTE AO MES DE JUNHO DE 2022	

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CEPAE	08/07/2022 - 10:38	Hila Ferreira De Sousa Siqueira
2			
3			
4			
5			
6			

Scanned with CamScanner

ESCOLA EMÍLIO SENDIM DE
ENSINO FUNDAMENTAL

Educando
E Construindo Sonhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA FINANCEIRA

ESCOLA EMÍLIO SENDIM

"Não temos caminhos novos. O que temos de novo é o jeito de caminhar."

PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL

- PMDE -

JUNHO/2022

Scanned with CamScanner

ESCOLA: ESCOLA EMÍLIO SENDIM

ENDEREÇO: RUA EDUARDO DE ALMEIDA SANFORD, 273 – DOMINGOS OLÍMPIO

TELEFONE: (88) 3614-5371

E-MAIL: emiliosendim.seducsobral@gmail.com

CNPJ: 04.127.555/0001-50

INEP: 23229284

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

Sobral – CE, 08 de junho de 2022

De: Conselho de pais da Escola Emílio Sendim

Para: Secretaria Municipal da Educação de Sobral

Ref.: Encaminhamento de Prestação de Contas do PMDE

Prezado Secretário,

Encaminhamos à Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o Recurso do **PMDE**, referente ao mês de **junho/2022**, sendo que o recurso não foi depositado em conta visto que estava pendente a **CONCLUSÃO DO CRÉDITO DO REPASSE MENSAL.**

Atenciosamente

FRANCISCA DE FÁTIMA FARIAS DE SOUSA
DIRETOR(A) DA EMÍLIO SENDIM

Ilmo Sr.

Francisco Herbert Lima Vasconcelos

Secretário da Educação – SME/SOBRAL

PMS - SEC. EDUCAÇÃO - ESCOLA EMÍLIO SENDIM

Scanned with CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA EMÍLIO SENDIM

CNPJ: 04.127.555/0001-50

ENDEREÇO: RUA EDUARDO DE ALMEIDA SANFORD, 273 – DOMINGOS OLÍMPIO

INEP: 23229284

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar, **JOCÉLIA MARTINS FERNANDES, JOCIELMA ARAÚJO SILVA FROTA e JORGE GONÇALVES CAMELO,** depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do **PMDE REFERENTE A JUNHO/2022,** no saldo no valor de **R$ 17.586,97 (dezessete mil, quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos),** sendo utilizado o valor de **R$ 5.700,87 (cinco mil e setecentos reais e oitenta e sete centavos),** que são de parecer favorável em razão de regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral, 08 de julho de 2022

JOCÉLIA MARTINS FERNANDES – RG: 2008552670-8

Jocélia Martins Fernandes.

Assinatura

JOCIELMA ARAÚJO SILVA FROTA – RG: 2007004143-6

Jocielma Araújo Silva Frota

Assinatura

JORGE GONÇALVES CAMELO – 200401031077-4

Jorge Gonçalves Camelo.

Assinatura

Presidente da Unidade Executora

98010201344

RG

PMS - SEC. EDUCAÇÃO - ESCOLA EMÍLIO SENDIM

Fls 03

Talicia

Scanned with CamScanner

PREFEITURA DE SOBRAL
Secretaria de Educação

COORDENAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA DE PAGAMENTOS EFETUADOS

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO

01 – PROGRAMA/CONVÊNIO	02 – EXERCÍCIO	
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL – PMDE	*JUNHO/2022*	
03 – NOME DA UNIDADE EXECUTORA	04 – NUMERO DO CNPJ	
CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA EMÍLIO SENDIM	*04.127.555/0001-50*	
05 - ENDEREÇO	06 – MUNICÍPIO	07 – UF
RUA EDUARDO DE ALMEIDA SANFORD, 273 – DOMINGOS OLÍMPIO	SOBRAL	CE

BLOCO 2 – SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R$)

08 – SALDO REPROGRAMADO DO MÊS ANTERIOR (+)	09 – VALOR CREDITADO PELA PREFEITURA (+)	10 – DEPÓSITO	11 – RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (+)	12- VALOR TOTAL DA RECEITA (=)
CUSTEIO	CUSTEIO	CUSTEIO	CUSTEIO	CUSTEIO
R$ 17.460,62	R$ -	R$ -	R$ 125,97	R$ 17.586,97

13 – IRRF (-)	14- ISF (-)	15 – VALOR DA DESPESA REALIZADA (-)	16 – SALDO A REPROGRAMAR PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	17 – PERÍODO DE EXECUÇÃO	18 – Nº DE ESCOLAR ATENDIDAS
CUSTEIO	CUSTEIO	CUSTEIO	CUSTEIO		
R$ 9,62	R$ -	R$ 5.700,87	R$ 11.886,10	01/06/2022 À 30/06/2022	1 POLO E 0 ANEXOS

BLOCO 3 – PAGAMENTOS EFETUADOS

19 - Item	20 – NOME DO FAVORECIDO	21 – CNPJ OU CPF	22 – TIPO DE BENS E MATERIAIS ADQUIRIDOS OU SERVIÇOS CONTRATADOS	23 –ORIGEM R$ (*)	24 – NAT Despt	25 – DOCUMENTO			26 – PAGAMENTO		27 – VALOR (R$)
						TIPO	Nº	DATA	CHQ	DATA	
1	EMPÓRIO DO PAPEL EIRELI - ME	29.315.046/0001-81	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA	PMDE	CUSTEIO	NF	2280	07/06/2022	900933	07/06/2022	R$ 836,00
2	SAAE	07.817.778/0001-37	Utilitário	PMDE	CUSTEIO	F	-	18/06/2022	900934	08/06/2022	R$ 741,46
3	OI S/A	76.535.764/0020-06	Utilitário	PMDE	CUSTEIO	F	-	05/06/2022	900935	08/06/2022	R$ 104,13
4	SOBRAL NET		Utilitário	PMDE	CUSTEIO	F	192.190 /378511/ 192191/ 378512	10/06/2022	900936	13/06/2022	R$ 199,80
5	M&M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA	15.368.126/0001-90	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA	PMDE	CUSTEIO	NF	1527	13/06/2022	900937	13/06/2022	R$ 1.564,50
6	JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME	20.189.604/0001-35	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO	PMDE	CUSTEIO	NF	4221/4444	10/03/2022 30/05/2022	900938	01/06/2022	R$ 460,00
7	MARIA ELIANE PEREIRA	11.303.281/0001-78	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	PMDE	CUSTEIO	NF	2887	28/06/2022	900939	29/06/2022	R$ 1.776,30
8	DB CEST FI	-	TARIFA	PMDE	CUSTEIO	-	-	-	-	20/06/2022	R$ 69,00
											R$ 5.700,87

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO

Sobral-CE, 08 de julho de 2022.	FRANCISCA DE FÁTIMA FARIAS DE SOUSA	
	NOME DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL	ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

PMS - SEC. EDUCAÇÃO - ESCOLA EMÍLIO SENDIM

Scanned with CamScanner

CAIXA Extrato por período

Cliente: CONS DE PAIS ESC EMILIO SENDIM
Conta: 0554/003/00001455-6
Data: 06/07/2022 - 11:51

PERÍODO
JUN/2022

SALDO TOTAL
8.581,45 C

Movimentações de 01/06/2022 à 30/06/2022

DATA	NR. DOC.	HISTÓRICO	VALOR (R$)	SALDO (R$)
01/06/2022	0	SALDO DIA		0,00 C
02/06/2022	0	SALDO DIA		0,00 C
03/06/2022	0	SALDO DIA		0,00 C
06/06/2022	0	SALDO DIA		0,00 C
07/06/2022	0	SALDO DIA		0,00 C
08/06/2022	900933	CHEQUE SAC	836,00 D ✓	836,00 D
08/06/2022	727220	RESG AUTOM	836,00 C	0,00 C
08/06/2022	0	SALDO DIA		0,00 C
09/06/2022	900934	CHEQ COMP	741,46 D ✓	741,46 D
09/06/2022	900935	CHEQ COMP	104,11 D ✓	845,57 D
09/06/2022	727220	RESG AUTOM	845,57 C	0,00 C
09/06/2022	0	SALDO DIA		0,00 C
10/06/2022	0	SALDO DIA		0,00 C
13/06/2022	0	SALDO DIA		0,00 C
14/06/2022	900936	CHEQ COMP	199,80 D	199,80 D
14/06/2022	727220	RESG AUTOM	199,80 C	0,00 C
14/06/2022	0	SALDO DIA		0,00 C
15/06/2022	0	SALDO DIA		0,00 C
17/06/2022	0	SALDO DIA		0,00 C
20/06/2022	52022	DB CEST PJ	69,00 D	69,00 D
20/06/2022	727220	RESG AUTOM	69,00 C	0,00 C
20/06/2022	0	SALDO DIA		0,00 C
21/06/2022	0	SALDO DIA		0,00 C
22/06/2022	0	SALDO DIA		0,00 C
23/06/2022	0	SALDO DIA		0,00 C
24/06/2022	0	SALDO DIA		0,00 C
27/06/2022	0	SALDO DIA		0,00 C
28/06/2022	900937	CHEQ COMP	1.564,50 D ✓	1.564,50 D
28/06/2022	900938	CHEQ COMP	460,00 D ✓	2.024,50 D
28/06/2022	727220	RESG AUTOM	2.024,50 C	0,00 C
28/06/2022	0	SALDO DIA		0,00 C
29/06/2022	900939	CHEQUE SAC	1.726,00 D ✓	1.726,00 D
29/06/2022	727220	RESG AUTOM	1.726,00 C	0,00 C
29/06/2022	0	SALDO DIA		0,00 C
30/06/2022	0	SALDO DIA		0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

SEC. EDUCAÇÃO - ESCOLA EMÍLIO SENDIM
Fls. 05
Talita

Scanned with CamScanner

CAIXA

Extrato Mensal Consolidado por Conta de Fundos de Investimento
Junho/2022

Data de emissão: 06/07/2022

Administradora	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 4 - Lotes 3/4 Brasília - DF	00.360.305/0001-04

Investidor	CPF/CNPJ
CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA EMILIO SENDIM	04.127.555/0001-50

Resumo Consolidado da Movimentação

Saldo Bruto Anterior	**17.460,62C**
Aplicações	0,00
Resgates	**5.700,87D**
Resgate em Trânsito	0,00
Eventos	**0,00**
Taxa operacional	0,00
Saldo Bruto Atual	**11.896,10C**
Rendimento Bruto no Mês	135,97C

Dados Consolidados de Tributação

Tipo de fundo	Renda Fixa (0890)	Renda Variável (0813)
Rend. Base Trib.	35,02C	0,00
IR	9,62D	0,00
IOF	0,00	0,00

Rentabilidade por Fundo

	No Mês (%)	No Ano (%)	Cota em 31/05/2022	Cota em 30/06/2022
AUTOMATICO RF	0,85	4,45	1,830459	1,846138

Movimentação por Fundo

Conta	Aplicações	Resgates	Saldo Bruto	Rentab. Mês
0554.0003.000000001455-6 **AUTOMATICO RF**	0,00	5.700,87D	11.896,10C	135,97C

Movimentação Detalhada

Conta 0554.0003.000000001455-6

Código	Fundo	CNPJ do Fundo
5823	CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS RFCP	14.508.652/0001-46

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
08/06	**RESGATE AUT**	836,00D	456,020123
	IRRF	0,72D	
	IOF	0,00	
	RENDIMENTO	2,00C	
	RENDIMENTO BASE TRIB.	2,00C	
09/06	RESGATE AUT	845,57D	461,099853
	IRRF	0,81D	
	IOF	0,00	
	RENDIMENTO	2,36C	
	RENDIMENTO BASE TRIB.	2,36C	
14/06	**RESGATE AUT**	199,80D	108,852474
	IRRF	0,24D	
	IOF	0,00	
	RENDIMENTO	0,79C	
	RENDIMENTO BASE TRIB.	0,79C	
20/06	RESGATE AUT	69,00D	37,556618
	IRRF	0,10D	
	IOF	0,00	
	RENDIMENTO	0,35C	
	RENDIMENTO BASE TRIB.	0,35C	
28/06	**RESGATE AUT**	2.024,50D	1.099,776040
	IRRF	4,15D	
	IOF	0,00	
	RENDIMENTO	15,55C	
	RENDIMENTO BASE TRIB.	15,55C	
29/06	RESGATE AUT	1.726,00D	937,269088
	IRRF	3,60D	
	IOF	0,00	

CAIXA

Extrato Mensal Consolidado por Conta de Fundos de Investimento
Junho/2022
Data de emissão: 06/07/2022

Movimentação Detalhada

Conta 0554.0003.000000001455-6

Código	Fundo	CNPJ do Fundo
5823	CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS RFCP	14.508.652/0001-46

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
	RENDIMENTO	13,97C	
	RENDIMENTO BASE TRIB.	13,97C	

ESCOLA EMÍLIO SENDIM - EDUCAÇÃO
FLS 022 06
Talina

Scanned with CamScanner

Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA:2022/07507 - PROCESSO Nº: P1903232022
ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONS.DE PAIS DA ESC.EMILIO SENDIM E.F.EDUC.

RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO

SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R$	Total Estm. R$	Valor Contr. R$	Total Contr. R$	Economia R$	Economia %
1 - ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, MULTIUSO, PACOTE 3.0 UNIDADES-Marca: LIMPABELA Situação: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	50,00	1,1900	59,50	0,5000	25,00	34,5000	57,98 %
2 - ESPONJA PARA LIMPEZA, CARBONO ABRASIVO, LIMPEZA GERAL, PESO NAO INFERIOR 50 GR, LA DE ACO, PACOTE 8.0 UNIDADE-Marca: ASSOLAN Situação: Declarado vencedor	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	50,00	1,1133	55,66	1,1000	55,00	0,6650	1,19 %
3 - TOUCA, COM ELASTICO, GRAMATURA 30, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE, DESCARTAVEL EM TNT, COR BRANCA, DIAMETRO MINIMO 50CM, CAIXA 100.0 UNIDADE-Marca: TALGE Situação: Declarado vencedor	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	10,00	12,7667	127,67	12,5000	125,00	2,6670	2,09 %
4 - PAPEL HIGIENICO, COR BRANCA, 10 CM X 30 M, NEUTRO, ROLO, MACIO, ISENTO DE RESIDUOS TOXICOS, FOLHA DUPLA, PICOTADA, ALTA QUALIDADE, 100% FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO , MARCA DO FABRICANTE, FARDO 64.0 ROLOS-Marca: PIMPO Situação: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	20,00	36,9967	739,93	27,3000	546,00	193,9340	26,21 %
5 - SABAO, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS MULTIUSO, EMBALAGEM PLASTICA, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, PACOTE 5.0 UNIDADE-Marca: FC Situação: Declarado vencedor	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	100,00	4,5467	454,67	4,5000	450,00	4,6700	1,03 %
6 - FLANELA, 100% ALGODAO, DIMENSOES MINIMAS 38 X 58 CM, PESO MINIMO 30 GR, BORDAS OVERLOQUEADAS LINHAS DE ALGODAO, USO GERAL, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: POPO Situação: Declarado vencedor	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	80,00	1,2300	98,40	1,1000	88,00	10,4000	10,57 %
7 - PANO DE CHAO, TIPO SACO, 100% ALGODAO, ALVEJADO, BORDAS ACABAMENTO OVERLOCK, DIMENSOES 70 X 50CM, PESO 100G, VARIACAO +/- 5%, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: POPO Situação: Declarado vencedor	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	100,00	1,6900	169,00	1,3600	136,00	33,0000	19,53 %
8 - VASSOURA, CERDAS DE PALHA DE CARNAUBA, CABO REMOVIVEL REFORCADO DE MADEIRA MINIMO 1,20 M, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: PARANÁ Situação: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	150,00	1,0000	150,00	0,7000	105,00	45,0000	30,00 %
9 - LIMPADOR, ALUMINIO, COMPOSICAO: ACIDO, DODECILBENZENO SULFONICO, ESPESSANTE, COADJUVANTE, FRAGRANCIA, CORANTE E	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	120,00	1,0333	124,00	1,0000	120,00	3,9960	3,22 %

27/04/2022 10:11

Scanned with CamScanner

AGUA COMPONENTE ATIVO: ACIDO DODECILBENZENO SULFONICO, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA 500.0 MILILITRO-Marca: IDEAL Situação: Declarado vencedor	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	120,00	1,0333	124,00	1,0000	120,00	3,9960	3,22 %
10 - FOSFORO, DE MADEIRA, EM FORMA DE PALITO, TAMANHO MEDIO, COMPOSTO DE VEGETAL E MINERIO, EMBALAGEM CAIXA COM SELO DO INMETRO E DO INOR, PONTA DE POLVORA, PACOTE 10.0 CAIXA-Marca: PARANA Situação: Declarado vencedor		70,00	2,9622	207,35	2,5000	175,00	32,3540	15,60 %
11 - DETERGENTE, BIODEGRADAVEL LIQUIDO, ALCALINO, MAQUINA DE LAVAR LOUCA, BANDEJAS E UTENSILIOS DE COZINHAS, DILUICAO: ATE 1: 500, COMPOSICAO: TENSOATIVO NAO IONICO, ALCALINIZANTE, PH (100%) 10,0 - 11,0, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: ECONOMICO Situação: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	100,00	7,0767	707,67	1,6000	160,00	547,6790	77,39 %
12 - SABAO, PO, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, COMPOSICAO AGUA, CORANTE E BRANQUEADOR OPTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, PACOTE 500.0 GRAMAS-Marca: MARILUX Situação: Declarado vencedor	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	200,00	1,4933	298,66	1,4000	280,00	18,6600	6,25 %
13 - ALCOOL, GEL, ASSEPSIA DAS MAOS, COR INCOLOR, ODOR CARACTERISTICO, VISCOSIDADE MINIMA: 600,00 CPS, PH: 6,5 A 7,5, TEOR DE ATIVOS: ALCOOL 70%, COMPOSICAO: CARBOMER, GLICERYN, AQUA, ALCOHOL. ATIVO: ALCOOL 70%, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: MADREVITA Situação: Declarado vencedor	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	60,00	33,3167	1999,00	33,0000	1980,00	19,0625	0,95 %
14 - ALCOOL, ETILICO HIDRATADO LIQUIDO 70° INPM, ANTISSEPTICO, USO DOMESTICO EM GERAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: ECONOMICO Situação: Declarado vencedor	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	60,00	28,6333	1718,00	28,0000	1680,00	37,9980	2,21 %
15 - SABAO, LIQUIDO, CONCENTRADO, LIMPEZA PESADA DE PISO, A BASE DODECILBENZENO SULFONATO DE SODIO, SOLUBILIZANTE, SEQUESTRANTE SAIS INORGANICOS, ACONDICIONADO RECIPIENTE PLASTICO RESISTENTE, TAMPA COM VEDACAO, LACRE DE SEGURANCA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: IDEAL Situação: Declarado vencedor	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	60,00	9,3000	558,00	9,0000	540,00	18,0000	3,23 %
16 - ACIDO, MURIATICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, LIMPEZA DE VASOS SANITARIOS, DESOBSTRUCAO DE ESGOTOS, FRASCO 1000.0 MILILITROS-Marca: IDEAL Situação: Declarado vencedor	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	50,00	2,2967	114,84	2,0000	100,00	14,8950	12,92 %
17 - SABONETE, LIQUIDO CREMOSO PARA MAOS, ODOR AGRADAVEL, COMPOSICAO: LAURIL ETER SULFATO DE SODIO - TENSOATIVO ANIONICO, FRAGANCIA, CORANTE, ESPESSANTE,CONSERVANTE E ESSENCIA, PH (100%) 5,5 A 6,5, VISCOSIDADE MINIMA 600 CP, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO PARA	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	30,00	8,0178	240,53	8,0000	240,00	0,5340	0,22 %

EDUCAÇÃO - ESCOLA
Folha 08

27/04/2022 10:11

Scanned with CamScanner

COSMETICOS NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: FLASH HERBALL Situação: Declarado vencedor		30,00	8,0178	240,53	8,0000	240,00	0,5340	0,22 %
18 - AGUA SANITARIA, SOLUCAO AQUOSA, LIMPEZA GERAL, HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, TEOR DE CLORO ATIVO MINIMO 2,0% P/P, SEM ADICAO DE SUBSTANCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: IDEAL Situação: Declarado vencedor	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	80,00	5,0467	403,74	4,8000	384,00	19,7360	4,89 %
19 - DESINFETANTE, ACAO LIMPADORA PROLONGADA, FRAGRANCIA FRESCA , SUAVE, REGISTRO ANVISA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: IDEAL Situação: Declarado vencedor	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	80,00	5,9300	474,40	5,5000	440,00	34,4000	7,25 %
20 - PAPEL HIGIENICO, COR BRANCA, 500 METROS, FICHA TECNICA DO PRODUTO, RELATORIO DE ENSAIO MICROBIOLOGICO EMITIDO POR LABORATORIO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, FOLHA SIMPLES, MACIO, ALTA QUALIDADE, 100% CELULOSE VIRGEM, ALTA ABSORCAO, FARDO 8.0 ROLO-Marca: SOLIS Situação: Declarado vencedor	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	20,00	27,0000	540,00	26,0000	520,00	20,0000	3,70 %
21 - PAPEL TOALHA, 100% FIBRAS CELULOSICAS, MEDIDAS MINIMAS 22 X 19 CM, MINIMO 60 TOALHAS CADA ROLO, COR BRANCA, FOLHA DUPLA ABSORVENTE, PICOTADA, ALVURA SUPERIOR A 70%, FICHA TECNICA DO PRODUTO, RELATORIO DE ENSAIO MICROBIOLOGICO EMITIDO POR LABORATORIO, PACOTE 2.0 ROLO-Marca: ECOPEL Situação: Declarado vencedor	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	50,00	3,5767	178,84	3,5000	175,00	3,8350	2,14 %
22 - RODO, BASE EM BORRACHA, MEDINDO 40 CM, CABO 1,20 M, EM METAL REVESTIDO EM PLASTICO, PONTEIRA PLASTICA ROSQUEAVEL, ROTULO OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: CRISTAL Situação: Declarado vencedor	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	30,00	4,6367	139,10	4,2500	127,50	11,6010	8,34 %
23 - SACO PARA LIXO, PLASTICO, CLASSE I, RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU RECICLADA, PRETO, ACONDICIONAMENTO RESIDUOS DOMICILIARES NAO PASSIVEL DE SEPARACAO, CAPACIDADE NOMINAL 50 LITROS, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CONFORME NBR 9091, 9191, PACOTE 100.0 UNIDADE-Marca: RAVA Situação: Declarado vencedor	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	100,00	9,2757	927,57	8,0000	800,00	127,5700	13,75 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:				10.486,5270		9.251,5000	1.235,0270	11,78 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R$ 10.486,53

Total estimado nos itens finalizados: R$ 10.486,53

Total estimado nos itens fracassados: R$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R$ 9.251,50

Economia Gerada*: R$ 1.235,0300 (11.78%)

27/04/2022

Scanned with CamScanner

ESCOLA EMÍLIO SENDIM DE ENSINO FUNDAMENTAL

Educando

Rua: Eduardo de Almeida Sanford, 273 – Bairro: Domingos Olímpio
Fone: (88) 3614 5371- CEP: 62022-390 – Sobral/CE - CNPJ: 04.127555/0001-50
E-mail: emiliosendim.seducsobral@gmail.com - INEP 23229284

SOBRAL

CONTRATO

CONTRATO Nº 04/2022 – ESCOLA EMÍLIO SENDIM
PROCESSO Nº: P1903232022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA EMÍLIO SENDIM E A EMPRESA EMPORIO DO PAPEL EIRELI, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

O CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA EMÍLIO SENDIM DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.127.555/0001-50, com sede na RUA EDUARDO DE ALMEIDA SANFORD, Nº273, Bairro DOMINGOS OLÍMPIO, Sobral/CE, representado neste ato pela **Sra. Francisca de Fátima Farias de Sousa** inscrito no RG 96010201344 sob o nº, CPF nº 643.016.133-15, residente e domiciliado na Rua Elias Luís da Costa, nº 293, Antonio Carlos Belchior, Sobral/CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **EMPORIO DO PAPEL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.315.046/0001-81, com sede na Rua CORONEL RANGEL Nº 141 - CENTRO, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr(a). ANA CÁSSIA AGUIAR AGAPE, inscrito no RG sob o nº 2007530609 e CPF nº 061.689.163-69, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2022/07507 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/07507 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza e Produção de Higienização, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma PARCELADA, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.

2.3 Dos Itens contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
01	ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, MULTIUSO, PACOTE 3.0 UNIDADES-Marca: LIMPABELA	PACOTE 3.0 UNIDADES	50	R$ 0,50	R$ 25,00
02	PAPEL HIGIENICO, COR BRANCA, 10 CM X 30 M, NEUTRO, ROLO, MACIO, ISENTO DE RESIDUOS TOXICOS, FOLHA DUPLA, PICOTADA, ALTA QUALIDADE, 100%	FARDO 64.0 ROLOS	20	R$ 27,30	R$ 546,00

SEC. EDUCAÇÃO - ESCOLA EMÍLIO SENDIM - PMS

Scanned with CamScanner

	FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO , MARCA DO FABRICANTE, FARDO 64,0 ROLOS-Marca: PIMPO				
03	VASSOURA, CERDAS DE PALHA DE CARNAUBA, CABO REMOVIVEL REFORCADO DE MADEIRA MINIMO 1,20 M, AVULSO 1,0 UNIDADE-Marca: PARANÁ	AVULSO 1,0 UNIDADE	150	R$ 0,70	R$ 105,00
04	DETERGENTE, BIODEGRADAVEL LIQUIDO, ALCALINO, MAQUINA DE LAVAR LOUCA, BANDEJAS E UTENSILIOS DE COZINHAS, DILUICAO: ATE 1: 500, COMPOSICAO: TENSOATIVO NAO IONICO, ALCALINIZANTE, PH (100%) 10,0 - 11,0, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5,0 LITROS-Marca: ECONOMICO	BOMBONA 5,0 LITROS	100	R$ 1,60	R$ 160,00
Valor Total do(s) item (ns) R$				**R$ 836,00**	

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de **R$ 836,00 (oitocentos e trinta e seis reais)**, a ser pago com recursos da Escola Emilio Sendim, conforme contas bancárias abaixo:

AGÊNCIA: 0554
OPERAÇÃO: 003
CONTA: 4090-5 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CONSELHO: CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA EMÍLIO SENDIM DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 7 (dez) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, na Escola Emilio Sendim, localizado na Rua Eduardo de Almeida Sanford, 273 - Domingos Olimpio, em Sobral/CE, no (s) horário (s) e dia (s) da semana das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 16:00h, de segunda à sexta.

SEC. EDUCAÇÃO - ESCOLA EMÍLIO SENDIM - PMS

Scanned with CamScanner

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados à ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola Professor Gerardo Rodrigues de Albuquerque/Conselho Escolar Professor Gerardo Rodrigues e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante **CHEQUE NOMINAL**.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido **emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.**

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

SEC. EDUCAÇÃO - ESCOLA EMÍLIO SENDIM - SOBRAL

Scanned with CamScanner

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;

d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;

e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;

f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;

g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;

h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;

j) deixar de repor funcionários faltosos;

l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;

o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;

p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;

q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

Scanned with CamScanner

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) o infrator der causa à rescisão do contrato;

b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre

PMS - SEC EDUCAÇÃO - ESCOLA EMÍLIO SENDIM
Fls. 14
Talicia

Scanned with CamScanner

a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Hila Ferreira de Sousa Siqueira, Secretária Escolar, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou

PMS - SEC. EDUCAÇÃO - ESCOLA EMÍLIO SENDIM
Fls. 15

Scanned with CamScanner

prazos, por parte da CONTRATADA;
b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1 As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 05 de Maio de 2022.

FRANCISCA DE FÁTIMA FARIAS DE SOUSA
ATO Nº 812/2017
DIRETOR ESCOLAR DAS 1

FRANCISCA DE FÁTIMA FARIAS DE SOUSA
DIRETORA DA ESCOLA EMÍLIO SENDIM
Contratante

ANA CÁSSIA AGUIAR AGAPE
Contratado

29.315.046/0001-81
EMPÓRIO DO PAPEL EIRELI - ME
RUA CORONEL RANGEL, 141
CENTRO - CEP 62.010-30
SOBRAL - CE

TESTEMUNHAS

1. CPF: 849 386 683 20

2. CPF:

SEC. EDUCAÇÃO - ESCOLA EMÍLIO SENDIM
PLS. 16
Talita

Scanned with CamScanner

Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA [illegible] - PROCESSO Nº [illegible]

ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONS DE PAIS DA ESC EMILIO SENDIM E EDUC INFANTIL - CNPJ: 04.127.555/0001-50

ORDEM DE COMPRA SERVIÇO Nº 0506/2022

FORNECEDOR:	EMPORIO DO PAPEL EIRELI ME		**CNPJ/CPF:**	[illegible]	
ENDEREÇO:	Rua General Tibúrcio n 21 - Centro Sobral - CE, 62.040-180		**FONE/FAX:**	[illegible]	
COD CATÁLOGO	**COD ITEM**	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**QTD**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
[illegible]	1	ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE, MACIA, PACOTE 10 UNIDADES - Obs: , MARCA: LIMPADELA	50,00	0,500[illegible]	[illegible]
1184953	4	PAPEL HIGIENICO COR BRANCA, 100% VIRGEM, NEUTRO, POLPA MACIA, ISENTO DE RESIDUOS TOXICOS, FOLHA DUPLA, PICOTADA, ALTA QUALIDADE, 100% FIBRAS ELETIVAS VIRGENS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO , MARCA INTERMEDIANTE, FARDO 64 ROLOS - Obs: , MARCA: PINHO	20,00	47,100[illegible]	[illegible]
1[illegible]	8	VASSOURA, CERDAS DE PALHA DE CARNAUBA, CABO REMOVIVEL REFORÇADO DE MADEIRA MEDINDO 1,20 M, ALTURA 0,10 UNIDADE - Obs: , MARCA: PARANÁ	150,00	8,7[illegible]	[illegible]
743402	11	DETERGENTE, BIODEGRADAVEL LIQUIDO, ALCALINO, MAQUINA DE LAVAR LOUÇA, BANDEJAS E UTENSILIOS DE COZINHAS, DILUICAO ATE 1:500, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO NAO IONICO, ALCALINIZANTE, PH [illegible] - 11,0, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, BOMBONA 5,0 LITROS - Obs: , MARCA: ECONOMICO	100,00	1,6[illegible]	[illegible]
TOTAL DA ORDEM DE COMPRA SERVIÇO:					[illegible]

Dotação Orçamentária: **CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA EMÍLIO SENDIM**

OBS: OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO SÃO ORIGINÁRIOS DAS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS INFORMADAS NO TERMO DE PARTICIPAÇÃO DESTA COTAÇÃO.

PARA USO DO ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO

PMS - CONS DE PAIS DA ESC EMILIO SENDIM E EDUC INFANTIL	Data de emissão: 16/05/2022
ELIDA JANE PORFÍRIO FARIAS Gestor de Compras	Francisca Maria Aguiar Sousa ATO Nº 022/2017 DIRETOR ESCOLAR DAS-1

AVISO IMPORTANTE AO FORNECEDOR:
ESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO FOI EMITIDA DE ACORDO COM O TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 202/2022, DEVENDO O FORNECEDOR ENTREGAR OS ITENS/PRESTAR OS SERVIÇOS NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, PRAZOS E DEMAIS CONDIÇÕES NELE EXPRESSOS, EM CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
Observações:

PARA USO DO FORNECEDOR

EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	DATA: 16/05/2022
FAÇO-ME CIENTE DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, A QUAL ESTÁ DE ACORDO COM A COTAÇÃO ELETRÔNICA REFERIDA ACIMA.	Ana Cláudia Aguiar Lopes (Carimbo e assinatura)

OBS: PRIMEIRA VIA PARA O FORNECEDOR; SEGUNDA VIA PARA O ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO

PMS - SEC. EDUCAÇÃO - ESCOLA EMILIO SENDIM
Fls 17
Talyria

Scanned with CamScanner

RECEBEMOS DE EMPORIO DO PAPEL EIRELI - ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO 07/06/2022 - DEST /REM CONS.P.ESC.EMILIO SENDIM E.F.E EDUC.INFANTIL - VALOR TOTAL R$ 836,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000002280
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

EMPORIO DO PAPEL EIRELI - ME

RUA CORONEL RANGEL, 141 - CENTRO - CEP 62010-010 - SOBRAL - CE
TEL: (88)3611-2655

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 000002280 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2322 0629 3150 4600 0181 5500 1000 0022 8010 0022 8024

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	323220034865291 07/06/2022 08:36:12

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ / CPF
067546226		29.315.046/0001-81

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CONS.P.ESC.EMILIO SENDIM E.F.E EDUC.INFANTIL	04.127.555/0001-50	07/06/2022

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
RUA MAR DEL PLATA, S/N	COELCE	62022-390	07/06/2022

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
SOBRAL		CE		08:31:29

PAGAMENTO

DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Dinheiro	836,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	836,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	836,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD / SERV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERC (%) DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
6457	ESPONJA P/LIMPEZA D.FACE C/3 LIMPABELA	68053090	0500	5403	PCT	50,00	0,50	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896347501057	PAPEL HIGIENICO BC 10X30 C/64ROLOS PIMPO	48181000	0500	5403	FD	20,00	27,30	546,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
821	VASSOURA CERDAS PALHA CARNAUBA PARANA	96031000	0500	5403	UND	150,00	0,70	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896934376567	DETERGENTE BIOD LIQ 5LTS ECONOMICO	34029039	0500	5403	UND	100,00	1,60	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAGO: 07 / 06 / 2022
COM RECURSO DO PMDE
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☐

ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ☒

07/06/22
Juliana Bruno Mainho
Assinatura

PMS - SEC. EDUCAÇÃO - ESCOLA EMÍLIO SENDIM
FLS 18
Juliana

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL ORDEM DE COMPRA/SERVICO N732616/2022 Trib aprox. R$ 117,37 Federal, R$ 218,08 Estadual Fonte :IBPT/FECOMERCIO CE 40CA7E	

Scanned with CamScanner

EMPÓRIO DO PAPEL

EMPORIO DO PAPEL EIRELI - ME
CNPJ: 29.315.046/0001-81
RUA CORONEL RANGEL, N°141
CENTRO - SOBRAL - CE
CEP: 62.010-030 - IE: 06.754.622-6
FONE: (88) 3611-2655 9 9422-5822

RECIBO

R$ 836,00

Recebi(emos) de Coord. P. Esc. Emílio Sendim E.E.F.M.

A importância de Oitocentos Trinta e Seis Reais

Referente NFE N: 2280.

Para clareza firmo(amos)o presente:

Sobral-CE, 07 de Junho de 2022

29.315.046/0001-81
EMPÓRIO DO PAPEL EIRELI - ME
RUA CORONEL RANGEL 141
CENTRO - CEP 62.010-30
SOBRAL - CE

ASSINATURA

SEC. EDUCAÇÃO - ESCOLA EMÍLIO SENDIM
PLS 79
PMS

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	CI	Série	Cheque nº	CI	R$
018	104	0554	5	03001455-6	0	AAA	900933	7	836,00

Pague por este cheque a quantia de Oitocentos e trinta e seis reais

e centavos acima

Emporio de Papel Cirdi - ME

ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 07 de junho de 20 22

CONS DE PAIS ESC EMILIO SENDIM

Graciela Freitas Tiburcio

SOBRAL
RUA CEL JOSE SABOIA 500
CENTRO - SOBRAL-CE
CONFECÇÃO: 0372

CLIENTE BANCARIO
REV.06 05/2004

⑈10605562⑈ 01890093354 60030014555 62⑈

SEC EDUCAÇÃO - ESCOLA EMILIO SENDIM - PMS

JJ 055400381193-0

Scanned with CamScanner

PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000002227

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome
93761 - EMPORIO DO PAPEL EIRELI

Endereço
RUA CORONEL RANGEL, 141
CENTRO SOBRAL-CE CEP: 62100-000

Documento
C.N.P.J.: 29.315.046/0001-81

No. Requerimento
0000002227/2022

Natureza jurídica
Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da divida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.
A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dividas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: http://servicos.speedgov.com.br

SOBRAL-CE, 28 DE MARÇO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão
VALIDA ATÉ: 25/06/2022
COD. VALIDAÇÃO 0000002227

SEC - EDUCAÇÃO - ESCOLA EMILIO SEIDNIM
PMS

Scanned with CamScanner

PREFEITURA DE SOBRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022 / 0000002227

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 29.315.046/0001-81

DATA DE EMISSÃO: 28/03/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 25/06/22

SOBRAL-CE, 28 DE MARÇO DE 2022

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 28/03/22 às 09:32:29

SEC EDUCAÇÃO - ESCOLA EMÍLIO SENNA

Scanned with CamScanner

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202210715509

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 067546226
CNPJ / CPF: 29315046000181
RAZÃO SOCIAL: EMPORIO DO PAPEL EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 23/05/2022 ÀS 09:07:53
VÁLIDA ATÉ 22/07/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

PMS - SEC. EDUCAÇÃO - ESCOLA EMILIO SIMONI
Fls. 23

Scanned with CamScanner

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EMPORIO DO PAPEL EIRELI
CNPJ: 29.315.046/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:10:39 do dia 24/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/07/2022.
Código de controle da certidão: **21F9.F5A0.19D9.26AC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PMS - SEC. EDUCAÇÃO - ESCOLA EMÍLIO SCHIOM
FLS 24
Juliana

Scanned with CamScanner

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMPORIO DO PAPEL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.315.046/0001-81
Certidão nº: 9540172/2022
Expedição: 24/03/2022, às 15:40:29
Validade: 20/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMPORIO DO PAPEL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.315.046/0001-81, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.ª 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SEC. EDUCAÇÃO - ESCOLA EMÍLIO SEIDNER
PMS

Scanned with CamScanner

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.315.046/0001-81
Razão Social: EMPORIO DO PAPEL EIRELI ME
Endereço: R CORONEL RANGEL 141 / CENTRO / SOBRAL / CE / 62010-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/05/2022 a 19/06/2022

Certificação Número: 2022052101395752778736

Informação obtida em 31/05/2022 08:02:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PMS - SEC. EDUCAÇÃO - ESCOLA EMÍLIO SENNA
Fls. 26
Talita

Scanned with CamScanner

Saae

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DOUTOR MONTE, 583 - CENTRO
SOBRAL - CE - CEP 62.011-200
CNPJ 07.817.776/0001-37

INSCRIÇÃO: 43130-8
Mes Faturamento: 05/2022

CONTA DE CONSUMO DE AGUA/ESGOTO E SERVICOS

PREF.M.SOBRAL-COL.EMILIO SENDIM
RUA EDUARDO DE A. BANFORD, 1
DOMINGOS OLIMPIO - Cep: 62022390
SOBRAL-CE

Classe	A/E:	Tarifa	Quantidade de Economias				Agente
			Residencial	Comercial	Industrial	Publica	
PBH	0	PUB	000	000	000	001	000022

Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Data Leit. Ant.	Data Leit. Atual
C18G001703	15/09/2018	0000270017	14/04/2022	16/05/2022

DADOS CONSUMO
Leitura anterior: 1516
Leitura atual: 1577
Consumo: 61
Dias: 32
Media: 51
Ocorrencia: LEITURA NORMAL

ULTIMOS CONSUMOS

Mes/Ref.	Consumo	Ocorr.
04/2022	44	0
03/2022	17	0
02/2022	58	50
01/2022	26	52
12/2021	63	0
11/2021	100	0

PARAMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA

Reservatorio: E.T.A. Data: 01/01/2022

Parametros	Cor	pH	Cloro	Turbidez	Fluor	Coli. Totais
Padrão	até 15 UH	6.0 a 9.5	até 5.0	até 5UT	até 1.5 mgl	Ausente
Obtidos	15.0	7.15	4.0	0.66	0.77	0.0

SERVICOS E TARIFAS

Cod.	Descricao	K.P.	Valor (R$)
1	AGUA		436,15
2	ESGOTO		305,31

Multa: 2,00 (porcento) Valor:0,00 Juros diarios: 0,03 (porcento)

Vencimento: 18/06/2022

Total a Pagar: 741,46

PAGO: 08/06/22
COM RECURSO DO PMDE
ORDENADOR DE DESPESAS

loterias CAIXA loterias CAIXA loterias CAIXA loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
LOTINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap
159-631224767-1
08/JUN/2022 HORA DF 15:35:02
LOT. 05.021714-3 TERM 063834
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 3572

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
SAAE SERV AUT AG ESG SOBRAL CE
VALOR DO PAGAMENTO: 741,46
82690000074 41450200045
313005222200 291019000004

159-631224767-1
1ª VIA

SEC. EDUCAÇÃO - ESCOLA EMILIO SENDIM
PMS
Rs 27
Tarcia

Scanned with CamScanner

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	CI	Série	Cheque nº	CI	R$
018	104	0554	5	03001455-6	0	AAA	900934	5	741,46

Pagou por este cheque a quantia de setecentos e quarenta e um mais e quarenta e seis centavos — e centavos acima

Isaac — ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 08 de junho de 20 22

CONS DE PAIS ESC EMILIO SENDIM

CNPJ 04.127.555/0001-40

Jeciara Freitas Teixeira

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA,300
CENTRO -SOBRAL-CE
CONFECÇÃO: 03/22

CLIENTE BANCÁRIO desde 03/2004

⑈10405541⑈ 018900934⑆ 600300145562⑇

PMS - SEC. EDUCAÇÃO - ESCOLA EMÍLIO SENDIM
Fls. 28
Teixeira

CAIXA

JJ 055400381194-9

Scanned with CamScanner

oi

OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL
CNPJ: 76.535.764/0000-08 - INSC. ESTADUAL: [illegible]
RUA DOMINGOS OLIMPIO, 0000 - FORTALEZA - CE CEP: 60015-130
MATRIZ CNPJ: 76.535.764/0001-43

PAG.: 1/2

CTCE SALVADOR BA PL10
MUNICIPIO DE SOBRAL
RUA EDUARDO D ALMEIDA SANFORD,273
DOMINGOS OLIMPIO
62022-390 - SOBRAL - CE

AO 0010054

721351282G 00000 0000000054 30 230522

DATA DE EMISSAO 18/05/2022	TELEFONE/CONTRATO 3614-5371 0 3
CNPJ / CPF 07598826000127	
INSCRICAO ESTADUAL 6[illegible]	VALOR A PAGAR R$ 104,11
TIPO DE TERMINAL NAO RESIDENCIAL	
COD. DEB. AUTOMATICO 210900030430	VENCIMENTO 05/06/2022
CODIGO DDD 88	

PLANO LOCAL:	HISTORICO DO CONSUMO DE MINUTOS:			
ALTERNATIVO	05/22: 14:36	04/22: 3:42	03/22: 9:30	
	02/22: 0:54	01/22: 18:48	12/21: 31:30	

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR

CODIGO PROXIMO AO VALOR DO ITEM IDENTIFICA SERVICO REFATURADO, DESCONTO E/OU PARTICIPACAO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ABAIXO:
VD - VALOR COM DESCONTO
P7633 - OFERTA FLAT FEE

PRESTADORA OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL — NFST N. 000000471904/SERIE B /SUB-SERIE 54

TELEFONE 03487 3614-5371 0 3

LIGACOES LOCAIS

0001/01 18/05/2022 CONSUMO MINUTOS	14:36 FRANQUIA	0:00 MINUTOS ALEM DA FRANQUIA	14:36		1,54
SUBTOTAL					1,54

LIGACOES LOCAIS PARA CELULAR

0001/02 19/04/2022 CE - COD AREA 88	88 99205-7050	08:14:00	00:01:00	NORMAL	P7633	0,00
0001/03 19/04/2022 CE - COD AREA 88	88 99226-2234	08:19:11	00:00:54	NORMAL	P7633	0,00
0001/04 19/04/2022 CE - COD AREA 88	88 99384-9116	10:26:16	00:00:54	NORMAL	P7633	0,00
0001/05 19/04/2022 CE - COD AREA 88	88 99453-8323	16:31:18	00:00:54	NORMAL	P7633	0,00
0001/06 19/04/2022 CE - COD AREA 88	88 99234-5444	16:37:21	00:00:30	NORMAL	P7633	0,00
0001/07 19/04/2022 CE - COD AREA 88	88 99244-1262	16:37:45	00:00:36	NORMAL	P7633	0,00
0001/08 19/04/2022 CE - COD AREA 88	88 99263-8755	16:38:47	00:00:42	NORMAL	P7633	0,00
0001/09 19/04/2022 CE - COD AREA 88	88 99251-8053	16:50:13	00:00:48	NORMAL	P7633	0,00
0001/10 19/04/2022 CE - COD AREA 88	88 99361-7479	20:51:15	00:00:30	NORMAL	P7633	0,00
0001/11 20/04/2022 CE - COD AREA 88	88 99257-6307	14:58:54	00:00:30	NORMAL	P7633	0,00
0001/12 20/04/2022 CE - COD AREA 88	88 99252-8784	15:47:17	00:00:36	NORMAL	P7633	0,00
0001/13 22/04/2022 CE - COD AREA 88	88 99361-7479	18:39:56	00:00:30	NORMAL	P7633	0,00
0001/14 22/04/2022 CE - COD AREA 88	88 99361-7479	20:04:24	00:00:30	NORMAL	P7633	0,00
0001/15 24/04/2022 CE - COD AREA 88	88 99488-2028	13:43:27	00:00:42	REDUZIDA	P7633	0,00
0001/16 25/04/2022 CE - COD AREA 88	88 99361-7479	20:33:08	00:00:42	NORMAL	P7633	0,00
0001/17 25/04/2022 CE - COD AREA 88	88 99266-8109	20:34:23	00:05:18	NORMAL	P7633	0,00
0001/18 25/04/2022 CE - COD AREA 88	88 99266-8109	20:40:24	00:00:30	NORMAL	P7633	0,00
0001/19 26/04/2022 CE - COD AREA 88	88 99448-2007	14:14:39	00:01:12	NORMAL	P7633	0,00
0001/20 26/04/2022 CE - COD AREA 88	88 99271-0793	15:47:59	00:01:18	NORMAL	P7633	0,00
0001/21 27/04/2022 CE - COD AREA 88	88 99418-1433	08:33:32	00:00:30	NORMAL	P7633	0,00
0001/22 27/04/2022 CE - COD AREA 88	88 99251-5300	09:40:11	00:01:24	NORMAL	P7633	0,00
0001/23 27/04/2022 CE - COD AREA 88	88 99350-9502	10:37:34	00:00:30	NORMAL	P7633	0,00
0001/24 27/04/2022 CE - COD AREA 88	88 99350-9502	10:41:35	00:00:30	NORMAL	P7633	0,00
0001/25 27/04/2022 CE - COD AREA 88	88 99355-9818	13:38:32	00:00:30	NORMAL	P7633	0,00
0001/26 27/04/2022 CE - COD AREA 88	88 99252-6303	13:46:26	00:00:30	NORMAL	P7633	0,00
0001/27 27/04/2022 CE - COD AREA 88	88 99365-5537	14:31:52	00:01:00	NORMAL	P7633	0,00
0001/28 27/04/2022 CE - COD AREA 88	88 99361-7479	18:29:12	00:00:30	NORMAL	P7633	0,00
0001/29 28/04/2022 CE - COD AREA 88	88 99354-6274	08:12:09	00:01:12	NORMAL	P7633	0,00
0001/30 28/04/2022 CE - COD AREA 88	88 99361-7479	18:48:51	00:00:30	NORMAL	P7633	0,00
0001/31 28/04/2022 CE - COD AREA 88	88 99218-6561	18:50:17	00:07:54	NORMAL	P7633	0,00
0001/32 29/04/2022 CE - COD AREA 88	88 99354-6274	09:36:43	00:01:18	NORMAL	P7633	0,00
0001/33 02/05/2022 CE - COD AREA 88	88 99275-7935	13:17:46	00:00:30	NORMAL	P7633	0,00
	88 99361-7479	20:15:46	00:00:30	NORMAL	P7633	0,00
	88 99218-6561	20:16:58	00:00:30	NORMAL	P7633	0,00
	88 99224-7002	10:10:54	00:00:30	NORMAL	P7633	0,00
	88 99226-2234	10:16:47	00:00:42	NORMAL	P7633	0,00
	88 99348-6642	10:17:56	00:01:00	NORMAL	P7633	0,00
	88 99490-1436	10:20:57	00:01:30	NORMAL	P7633	0,00
	88 99263-8755	10:23:43	00:00:36	NORMAL	P7633	0,00
	88 99421-7644	10:24:42	00:00:36	NORMAL	P7633	0,00

PAGO: 08/06/22
COM RECURSO DO PMDE
ORDENADOR DE DESPESAS

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
QUINA: sorteios de segunda-feira a sabado, Ap
153-631224770-1
08/JUN/2022 HORA DE 15:35:19
LOT. 05.021714-3 TERM 0U3834
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 3572
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
OI FIXO - RJ
VALOR DO PAGAMENTO: 104,11
84E100000013 04110024038 2
150349703614 453710322059
153-631224770-1
1ª VIA

RESUMO DA FATURA

SERVICOS OI FIXO	104,11
SERVICOS MENSAIS E EVENTUAIS E LIG. FIXO-FIXO	104,11
LIGACOES PARA CELULAR	0,00
SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS	0,00
SERVICOS DE TERCEIROS	0,00
OUTROS VALORES	0,00
VALOR A PAGAR	**R$ 104,11**
VENCIMENTO	**05/06/2022**

PMS - SEC. EDUCAÇÃO - ESCOLA EMÍLIO SENDIM
Fls. 29

Scanned with CamScanner

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	CI	Série	Cheque nº	CI	R$
018	104	0554	5	03001455-6	0	AAA	900935	3	= 104,11 =

Pagou por este cheque a quantia de Cento e quatro reais e onze centavos

e centavos acima

a Ci fixo

ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 08 de junho de 20 22

CONS DE PAIS ESC EMILIO SENDIM

CNPJ 04.127.555/0001-60

Jomenia Prestes Tibúrcio

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA,300
CENTRO -SOBRAL-CE
CONFECÇÃO: 03/22

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 03/2004

⑈10⑆05540⑈ 0189009355⑈ 60020014555 62⑈

PMS - SEC. EDUCAÇÃO - ESCOLA EMILIO SENDIM
R$ 30
Talicia

Scanned with CamScanner

PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

MAPA COMPARATIVO DE COLETA DE PREÇOS - 2022

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA EMÍLIO SENDIM DE EF. EI.
RUA EDUARDO DE ALMEIDA SANFORD, 273 – DOMINGOS OLÍMPIO - SOBRAL – CE
CNPJ: 04.127.555/0001-50

MATERIAL

ITEM	QUANT. MÊS	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇOS DAS EMPRESAS CONCORRENTES			FIRMA VENCEDORA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				SOBRALNET	M.W. TELECOM	SOL TELECOM	SOBRALNET		
1	2	UNID.	FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE CONEXÃO À REDE DE INTERNET 300 MBPS REFERENTE AS COMPETENCIAS DE ABRIL/2022 E MAIO/2022	R$ 199,80	R$ 239,80	R$ 229,80	SOBRALNET	R$ 99,90	R$ 199,80
				R$ 199,80	R$ 239,80	R$ 229,80			R$ 199,80

SOBRAL-CE, 30 DE MARÇO DE 2022.

PRESIDENTE DA UNIDADE EXECUTORA

PMS - SEC. EDUCAÇÃO - ESCOLA EMÍLIO
Nº 31

Scanned with CamScanner

SOBRALNET

Nota Fiscal de Serviço de Comunicação

Emissor: SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Endereço: Rua do Atacado, 701 Atrás do novo Fórum
Cidade: Sobral/CE CEP: 62050-243
CNPJ: 01.300.487/0001-90 Inscrição Estadual: 0697409-41

Número Documento Fiscal: 000.192.190
Série: M21
Natureza: Serviço de Comunicação
Operação: NF MOD21 - Nota Fiscal de Serviço de Comunicação
Modelo: 21
Via: 1ª. Via Tomador de serviços
Página: 1 de 1

Tomador
CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA EMILIO SENDIM DE EFEE INFANTIL
Rua Eduardo de Almeida Sanford, 273 em frente ao cond juizes
Domingos Olímpio - Sobral - CE
Fone (88)36145371
CPF/CNPJ 04.127.555/0001-50
Inscrição Estadual

Contrato	Prest. Serviço	Data Emissão	Competência	Vencimento
51951	Abril/2022	10/06/2022	04/2022	05/05/2022

Valor R$
R$ 44,90

Discriminação de Serviço	CFOP	QTDE	B. Cálculo	Alíquota	Valor Unitário	Total
Adendo: GA0TFTPV - Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) FIBRA 300 MBPS						
Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) FIBRA 300 MBPS	5307	1	R$ 44,90	30,00%	R$ 44,90	R$ 44,90
				Subtotal	R$ 44,90	

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☒

ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ☐

10/06/22
Jatica Lima Maiorho
Assinatura

PAGO: 13/06/22
COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS

Valor Total Bruto da Prestação	R$ 44,90	**Valor Total da Prestação**	R$ 44,90

Reservado ao Fisco. Chave de Identificação: a415.748e.f120.be18.fd9c.a2fa.cc1d.a631

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS
44,90	R$ 13,47

Observações

Fonte: IBPT Chave B391D4
Tributos Aprox.:
Federal R$ 6,04 (13,45%)
Total R$ 6,04 (13,45%)

Canais de Relacionamento
Central do Cliente na Web: https://portal.sobralnet.com.br/
SAC: 0800-911-1000
Central de atendimento: (88)36113134
E-mail: sac@sobralnet.com.br

PMS - SEC. EDUCAÇÃO - ESCOLA EMÍLIO SENDIM
Fls. 32

Scanned with CamScanner

SOBRALNET

Nota de Débito

Emissor: SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Endereço: Rua do Atacado, 701 Atrás do novo Fórum
Cidade: Sobral/CE CEP:62050-243
CNPJ: 01.300.487/0001-90 Inscrição Estadual: 0697409-41

Número Documento: 378511

Dados do Usuário:

Usuário:	CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA EMILIO SENDIM DE EFEE INFANTIL		
Endereço:	Rua Eduardo de Almeida Sanford, 273 em frente ao cond juizes		
Município:	Sobral	UF:	CE
CNPJ:	04.127.555/0001-50	Inscrição Estadual:	

Informações Gerais:

Data de Emissão:	10/06/2022	Data de Vencimento:	05/05/2022
Competência:	Abril/2022	Total a Pagar:	R$ 55,00
Contrato:	51951		

Discriminação do Serviço

Serviço Digital	CFOP	Valor
WIFI PREMIUM		R$ 35,00
		R$ 20,00
	Valor total da Prestação	R$ 55,00

Canais de Relacionamento:
Central do Cliente na Web: https://portal.sobralnet.com.br/

Observações:
Fonte: IBPT Chave B391D4
Tributos Aprox.:
Federal R$ 7,40 (13,45%)
Total R$ 7,40 (13,45%)

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☒

ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ☐

10/06/22
Talita Sousa Maranho
Data - Assinatura

PAGO: 13/06/22
COM RECURSO DO PMDE
ORDENADOR DE DESPESAS

PMS - SEC. EDUCAÇÃO - ESCOLA EMÍLIO SENDIM
FLS. 33
Talita

Scanned with CamScanner

SOBRALNET

Nota Fiscal de Serviço de Comunicação

Emissor: SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Endereço: Rua do Atacado, 701 Atrás do novo Fórum
Cidade: Sobral/CE CEP: 62050-243
CNPJ: 01.300.487/0001-90 Inscrição Estadual: 0697409-41

Número Documento Fiscal: 000.192.191
Série: M21
Natureza: Serviço de Comunicação
Operação: NF MOD21 - Nota Fiscal de Serviço de Comunicação
Modelo: 21
Via: 1ª. Via Tomador de serviços
Página: 1 de 1

Tomador
CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA EMILIO SENDIM DE EFEE INFANTIL
Rua Eduardo de Almeida Sanford, 273 em frente ao cond Juizes
Domingos Olímpio - Sobral - CE
Fone (88)36145371
CPF/CNPJ 04.127.555/0001-50
Inscrição Estadual

Contrato	Prest. Serviço	Data Emissão	Competência	Vencimento
51951	Maio/2022	10/06/2022	05/2022	05/06/2022

Valor R$
R$ 44,90

Discriminação de Serviço	CFOP	QTDE	B. Cálculo	Alíquota	Valor Unitário	Total
Adendo: GA0TFTPV - Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) FIBRA 300 MBPS						
Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) FIBRA 300 MBPS	5307	1	R$ 44,90	30,00%	R$ 44,90	R$ 44,90
				Subtotal	R$ 44,90	

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☒

ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ☐

10/06/22
Talita Lima Nascimento
Assinatura

PAGO: 13/06/22
COM RECURSO DO PMDE
ORDENADOR DE DESPESAS

Valor Total Bruto da Prestação	R$ 44,90	Valor Total da Prestação	R$ 44,90

Reservado ao Fisco. Chave de Identificação: cfb1.c8e9.a3c2.06b7.24f1.f701.2b22.058a

Base de Cálculo do ICMS
44,90

Valor do ICMS
R$ 13,47

Observações

Fonte: IBPT Chave B391D4
Tributos Aprox.:
Federal R$ 6,04 (13,45%)
Total R$ 6,04 (13,45%)

Canais de Relacionamento
Central do Cliente na Web: https://portal.sobralnet.com.br/
SAC: 0800-911-1000
Central de atendimento: (88)36113134
E-mail: sac@sobralnet.com.br

PMS - SEC. EDUCAÇÃO - ESCOLA EMÍLIO SENDIM
FLS. 34

Scanned with CamScanner

SOBRALNET
internet fibra óptica

Nota de Débito

Emissor: SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Endereço: Rua do Atacado, 701 Atrás do novo Fórum
Cidade: Sobral/CE CEP:62050-243
CNPJ: 01.300.487/0001-90 Inscrição Estadual: 0097409-41

Número Documento: 378512

Dados do Usuário:

Usuário:	CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA EMILIO SENDIM DE EFEE INFANTIL		
Endereço:	Rua Eduardo de Almeida Sanford, 273 em frente ao cond juizes		
Município:	Sobral		
CNPJ:	04.127.555/0001-50	UF:	CE
		Inscrição Estadual:	

Informações Gerais:

Data de Emissão:	10/06/2022	Data de Vencimento:	05/06/2022
Competência:	Maio/2022	Total a Pagar:	R$ 55,00
Contrato:	51951		

Discriminação do Serviço

Serviço Digital	CFOP	Valor
WIFI PREMIUM		R$ 35,00
		R$ 20,00
	Valor total da Prestação	R$ 55,00

Canais de Relacionamento:
Central do Cliente na Web: https://portal.sobralnet.com.br/

Observações:
Fonte: IBPT Chave B391D4
Tributos Aprox.:
Federal R$ 7,40 (13,45%)
Total R$ 7,40 (13,45%)

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☒

ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ☐

10/06/22
Talia Lima Maiuho
Assinatura

PAGO: 13/06/22
COM RECURSO DO PMDE
ORDENADOR DE DESPESAS

PMS - SEC. EDUCAÇÃO - ESCOLA EMILIO SENDIM
FLS 35
Talia

Scanned with CamScanner

SOBRALNET

SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACÕES LTDA
Rua Do Atacado,701, Gerardo Cristino de Menezes – CEP:62050-245
0800 911 1000
CNPJ:01.300.487/0001-90 CGF:06.974.094-1
FINANCEIRO@SOBRALNET.COM.BR

RECIBO
R$ 199,80

Recebi do(a) Sr(a). Conselho de Pais da Escola Emilio Sendim de EFEF Infantil.

a importância de cento e noventa e nove reais e oitenta centavos.

Referente a: Acesso de internet dos meses de Abril e Maio.

pelo que firmamos o presente recibo.

Sobral-CE 13 de Junho de 2022.

01.300.487/0001-90
SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACÕES LTDA
Rua do Atacado, 701 - Gerardo Cristino de Menezes
CEP: 62.050-245
Sobral CE

ASSINATURA

PMS - SEC. EDUCAÇÃO - ESCOLA EMILIO SENDIM

Scanned with CamScanner

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	CI	Série	Cheque nº	CI
018	104	0554	5	03001455-6	0	AAA	900936	

R$ = 199,80 =

Pague por este cheque a quantia de Cento e noventa e nove reais e oitenta centavos

Favor Sobralnet

ou à sua ordem

Sobral, 13 de junho de 20 22

CAIXA

CONS DE PAIS ESC EMILIO SENDIM

CPF 09.127.555/0001-50

Daniela Freitas Silvino

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 03/2004

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA,300
CENTRO -SOBRAL-CE
CONFECÇÃO: 03/22

⑈10405549⑈ 0189009365⑄ 60030014555 62⑈

CAIXA

JJ 05540038 1196-5

PAIS - ESC. EDUCAÇÃO - ESCOLA EMÍLIO SENDIM
Pág. 37
Talvas

Scanned with CamScanner

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.300.487/0001-90
Certidão nº: 4302062/2022
Expedição: 03/02/2022, às 08:42:16
Validade: 01/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.300.487/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SEC. EDUCAÇÃO • ESCOLA EMÍLIO SENIOR
FLS. 38
Talita

Scanned with CamScanner

PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

Nº 0000000692

Razão Social
SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA - ME

INSCRIÇÃO ECONÔMICA **00000004512**
Documento C.N.P.J.: 01300487000190
Bairro GERARDO CRISTINO
CEP 62050243
Localizado RUA DO ATACADO, 701 - LOJA 02 QUADRA06 - SOBRAL-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome
2106 - SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA - ME

Endereço
RUA DO ATACADO, 701 LOJA 02
GERARDO CRISTINO SOBRAL-CE CEP: 62011-970

Documento
C.N.P.J.: 01.300.487/0001-90

No. Requerimento
0000000692/2022

Natureza jurídica
Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Divida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou divida vinculada a Empresa acima.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dividas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: http://servicos.speedgov.com.br

SOBRAL-CE, 25 DE ABRIL DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão
VALIDA ATÉ: 23/07/2022
COD. VALIDAÇÃO 0000000692

SEC. EDUCAÇÃO - ESCOLA EMÍLIO SENDIM
FLS 39
Jakcia

Scanned with CamScanner

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.300.487/0001-90
Razão Social: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LT
Endereço: R DO ATACADO 701 / CIDADE GERARDO CRIS / SOBRAL / CE / 62050-243

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/05/2022 a 23/06/2022

Certificação Número: 2022052500513147230562

Informação obtida em 02/06/2022 17:21:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

SEC. EDUCAÇÃO - ESCOLA EMÍLIO SENDIM
PMS - FLS 40
Jaqueline

Scanned with CamScanner

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ: 01.300.487/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:15:03 do dia 12/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/11/2022.
Código de controle da certidão: **A161.934D.801E.5406**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PMS - SEC. EDUCAÇÃO - ESCOLA EMÍLIO SENOM
Fls. 41
Rubrica

Scanned with CamScanner

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202209863770

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 069740941
CNPJ / CPF: 01300487000190
RAZÃO SOCIAL: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 12/05/2022 ÀS 09:14:04
VÁLIDA ATÉ 11/07/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

PMS - SEC. EDUCAÇÃO - ESCOLA EMÍLIO SENIOLA
Fls
Talicia

Scanned with CamScanner

PMS - SEC. EDUCAÇÃO - ESCOLA EMILIO SENDIM
Valcia

Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA:2022/07507 - PROCESSO Nº: P1903232022
ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONS.DE PAIS DA ESC.EMILIO SENDIM E.F.EDUC.

RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO

SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R$	Total Estm. R$	Valor Contr. R$	Total Contr. R$	Economia R$	Economia %
1 - ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, MULTIUSO, PACOTE 3.0 UNIDADES-Marca: LIMPABELA Situação: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	50,00	1,1900	59,50	0,5000	25,00	34,5000	57,98 %
2 - ESPONJA PARA LIMPEZA, CARBONO ABRASIVO, LIMPEZA GERAL, PESO NAO INFERIOR 50 GR, LA DE ACO, PACOTE 8.0 UNIDADE-Marca: ASSOLAN Situação: Declarado vencedor	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	50,00	1,1133	55,66	1,1000	55,00	0,6650	1,19 %
3 - TOUCA, COM ELASTICO, GRAMATURA 30, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE, DESCARTAVEL EM TNT, COR BRANCA, DIAMETRO MINIMO 50CM, CAIXA 100.0 UNIDADE-Marca: TALGE Situação: Declarado vencedor	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	10,00	12,7667	127,67	12,5000	125,00	2,6670	2,09 %
4 - PAPEL HIGIENICO, COR BRANCA, 10 CM X 30 M, NEUTRO, ROLO, MACIO, ISENTO DE RESIDUOS TOXICOS, FOLHA DUPLA, PICOTADA, ALTA QUALIDADE, 100% FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO , MARCA DO FABRICANTE, FARDO 64.0 ROLOS-Marca: PIMPO Situação: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	20,00	36,9967	739,93	27,3000	546,00	193,9340	26,21 %
5 - SABAO, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS MULTIUSO, EMBALAGEM PLASTICA, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, PACOTE 5.0 UNIDADE-Marca: FC Situação: Declarado vencedor	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	100,00	4,5467	454,67	4,5000	450,00	4,6700	1,03 %
6 - FLANELA, 100% ALGODAO, DIMENSOES MINIMAS 38 X 58 CM, PESO MINIMO 30 GR, BORDAS OVERLOQUEADAS LINHAS DE ALGODAO, USO GERAL, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: POPO Situação: Declarado vencedor	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	80,00	1,2300	98,40	1,1000	88,00	10,4000	10,57 %
7 - PANO DE CHAO, TIPO SACO, 100% ALGODAO, ALVEJADO, BORDAS ACABAMENTO OVERLOCK, DIMENSOES 70 X 50CM, PESO 100G, VARIACAO +/- 5%, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: POPO Situação: Declarado vencedor	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	100,00	1,6900	169,00	1,3600	136,00	33,0000	19,53 %
8 - VASSOURA, CERDAS DE PALHA DE CARNAUBA, CABO REMOVIVEL REFORCADO DE MADEIRA MINIMO 1,20 M, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: PARANÁ Situação: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	150,00	1,0000	150,00	0,7000	105,00	45,0000	30,00 %
9 - LIMPADOR, ALUMINIO, COMPOSICAO: ACIDO, DODECILBENZENO SULFONICO, ESPESSANTE, COADJUVANTE, FRAGRANCIA, CORANTE E	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	120,00	1,0333	124,00	1,0000	120,00	3,9960	3,22 %

27/04/2022 10:11

Scanned with CamScanner

AGUA COMPONENTE ATIVO: ACIDO DODECILBENZENO SULFONICO, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA 500.0 MILILITRO-Marca: IDEAL Situação: Declarado vencedor		120,00	1,0333	124,00	1,0000	120,00	3,9960	3,22 %
10 - FOSFORO, DE MADEIRA, EM FORMA DE PALITO, TAMANHO MEDIO, COMPOSTO DE VEGETAL E MINERIO, EMBALAGEM CAIXA COM SELO DO INMETRO E DO INOR, PONTA DE POLVORA, PACOTE 10.0 CAIXA-Marca: PARANA Situação: Declarado vencedor	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	70,00	2,9622	207,35	2,5000	175,00	32,3540	15,60 %
11 - DETERGENTE, BIODEGRADAVEL LIQUIDO, ALCALINO, MAQUINA DE LAVAR LOUCA, BANDEJAS E UTENSILIOS DE COZINHAS, DILUICAO: ATE 1: 500, COMPOSICAO: TENSOATIVO NAO IONICO, ALCALINIZANTE, PH (100%) 10,0 - 11,0, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: ECONOMICO Situação: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	100,00	7,0767	707,67	1,6000	160,00	547,6700	77,39 %
12 - SABAO, PO, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, COMPOSICAO AGUA, CORANTE E BRANQUEADOR OPTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, PACOTE 500.0 GRAMAS-Marca: MARILUX Situação: Declarado vencedor	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	200,00	1,4933	298,66	1,4000	280,00	18,6600	6,25 %
13 - ALCOOL, GEL, ASSEPSIA DAS MAOS, COR INCOLOR, ODOR CARACTERISTICO, VISCOSIDADE MINIMA: 600,00 CPS, PH: 6,5 A 7,5, TEOR DE ATIVOS: ALCOOL 70%, COMPOSICAO: CARBOMER, GLICERYN, AQUA, ALCOHOL. ATIVO: ALCOOL 70%, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: MADREVITA Situação: Declarado vencedor	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	60,00	33,3167	1999,00	33,0000	1980,00	19,0020	0,95 %
14 - ALCOOL, ETILICO HIDRATADO LIQUIDO 70° INPM, ANTISSEPTICO, USO DOMESTICO EM GERAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: ECONOMICO Situação: Declarado vencedor	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	60,00	28,6333	1718,00	28,0000	1680,00	37,9980	2,21 %
15 - SABAO, LIQUIDO, CONCENTRADO, LIMPEZA PESADA DE PISO, A BASE DODECILBENZENO SULFONATO DE SODIO, SOLUBILIZANTE, SEQUESTRANTE SAIS INORGANICOS, ACONDICIONADO RECIPIENTE PLASTICO RESISTENTE, TAMPA COM VEDACAO, LACRE DE SEGURANCA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: IDEAL Situação: Declarado vencedor	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	60,00	9,3000	558,00	9,0000	540,00	18,0000	3,23 %
16 - ACIDO, MURIATICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, LIMPEZA DE VASOS SANITARIOS, DESOBSTRUCAO DE ESGOTOS, FRASCO 1000.0 MILILITROS-Marca: IDEAL Situação: Declarado vencedor	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	50,00	2,2967	114,84	2,0000	100,00	14,8350	12,92 %
17 - SABONETE, LIQUIDO CREMOSO PARA MAOS, ODOR AGRADAVEL, COMPOSICAO: LAURIL ETER SULFATO DE SODIO - TENSOATIVO ANIONICO, FRAGANCIA, CORANTE, ESPESSANTE,CONSERVANTE E ESSENCIA, PH (100%) 5,5 A 6,5, VISCOSIDADE MINIMA 600 CP, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO PARA	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	30,00	8,0178	240,53	8,0000	240,00	0,5340	0,22 %

27/04/2022 10:11

SEC. EDUCAÇÃO - ESCOLA EMÍLIO SENIGHA
PRS
Valscia

Scanned with CamScanner

COSMETICOS NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: FLASH HERBALL Situação: Declarado vencedor		30,00	8,0178	240,53	8,0000	240,00	0,5340	0,22 %
18 - AGUA SANITARIA, SOLUCAO AQUOSA, LIMPEZA GERAL, HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, TEOR DE CLORO ATIVO MINIMO 2,0% P/P, SEM ADICAO DE SUBSTANCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: IDEAL Situação: Declarado vencedor	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	80,00	5,0467	403,74	4,8000	384,00	19,7360	4,89 %
19 - DESINFETANTE, ACAO LIMPADORA PROLONGADA, FRAGRANCIA FRESCA , SUAVE, REGISTRO ANVISA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: IDEAL Situação: Declarado vencedor	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	80,00	5,9300	474,40	5,5000	440,00	34,4000	7,25 %
20 - PAPEL HIGIENICO, COR BRANCA, 500 METROS, FICHA TECNICA DO PRODUTO, RELATORIO DE ENSAIO MICROBIOLOGICO EMITIDO POR LABORATORIO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, FOLHA SIMPLES, MACIO, ALTA QUALIDADE, 100% CELULOSE VIRGEM, ALTA ABSORCAO, FARDO 8.0 ROLO-Marca: SOLIS Situação: Declarado vencedor	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	20,00	27,0000	540,00	26,0000	520,00	20,0000	3,70 %
21 - PAPEL TOALHA, 100% FIBRAS CELULOSICAS, MEDIDAS MINIMAS 22 X 19 CM, MINIMO 60 TOALHAS CADA ROLO, COR BRANCA, FOLHA DUPLA ABSORVENTE, PICOTADA, ALVURA SUPERIOR A 70%, FICHA TECNICA DO PRODUTO, RELATORIO DE ENSAIO MICROBIOLOGICO EMITIDO POR LABORATORIO, PACOTE 2.0 ROLO-Marca: ECOPEL Situação: Declarado vencedor	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	50,00	3,5767	178,84	3,5000	175,00	3,8350	2,14 %
22 - RODO, BASE EM BORRACHA, MEDINDO 40 CM, CABO 1,20 M, EM METAL REVESTIDO EM PLASTICO, PONTEIRA PLASTICA ROSQUEAVEL, ROTULO OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: CRISTAL Situação: Declarado vencedor	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	30,00	4,6367	139,10	4,2500	127,50	11,6010	8,34 %
23 - SACO PARA LIXO, PLASTICO, CLASSE I, RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU RECICLADA, PRETO, ACONDICIONAMENTO RESIDUOS DOMICILIARES NAO PASSIVEL DE SEPARACAO, CAPACIDADE NOMINAL 50 LITROS, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CONFORME NBR 9091, 9191, PACOTE 100.0 UNIDADE-Marca: RAVA Situação: Declarado vencedor	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	100,00	9,2757	927,57	8,0000	800,00	127,5700	13,75 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:				10.486,5270		9.251,5000	1.235,0270	11,78 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R$ 10.486,53

Total estimado nos itens finalizados: R$ 10.486,53

Total estimado nos itens fracassados: R$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R$ 9.251,50

Economia Gerada*: R$ 1.235,0300 (11.78%)

27/04/2022 10:11

PMS - SEC. EDUCAÇÃO - ESCOLA EMILIO STENDIM

Scanned with CamScanner

ESCOLA EMÍLIO SENDIM DE ENSINO FUNDAMENTAL

Rua Eduardo de Almeida Sanford 273 – Bairro Domingos Olímpio
Fone (88) 3614 5371- CEP 62022-390 – Sobral/CE - CNPJ 04 127555/0001-50
E-mail emiliosendim seducsobral@gmail.com - INEP 23229284

CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2022 – ESCOLA EMÍLIO SENDIM
PROCESSO Nº P1903232022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA EMÍLIO SENDIM E A EMPRESA M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

O CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA EMÍLIO SENDIM DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL, inscrita no CNPJ sob o nº 04 127.555/0001-50, com sede na RUA EDUARDO DE ALMEIDA SANFORD, Nº273, Bairro DOMINGOS OLÍMPIO, Sobral/CE, representado neste ato pela **Sra. Francisca de Fátima Farias de Sousa** inscrito no RG 96010201344 sob o nº, CPF nº 643.016.133-15, residente e domiciliado na Rua Elias Luis da Costa, nº 293, Antonio Carlos Belchior, Sobral/CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **15.368.126/0001-90**, com sede na Rua Mozart Pinto Nº 165 – CENTRO - Canindé/CE, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr(a) **FRANCISCO LUIS DOS SANTOS ALMEIDA**, inscrito no RG sob o nº 2006098139435 e CPF nº 079.452.543-14, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO** oriunda da Cotação Eletrônica nº 2022/07507 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/07507 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza e Produção de Higienização, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo.

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma PARCELADA, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.

2.3 Dos itens contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
01	ESPONJA PARA LIMPEZA, CARBONO ABRASIVO, LIMPEZA GERAL, PESO NAO INFERIOR 50 GR, LA DE ACO, PACOTE 8 0 UNIDADE-Marca ASSOLAN	PACOTE 8 0 UNIDADE	50	R$ 1.10	R$ 55.00

ESCOLA EMÍLIO SENDIM - SEC. EDUCAÇÃO - PMS

Scanned with CamScanner

ESCOLA EMÍLIO SENDIM DE ENSINO FUNDAMENTAL

Educando

Rua Eduardo de Almeida Sanford 273 – Bairro Domingos Olímpio
Fone (88) 3614 5371 CEP 62022-300 – Sobral/CE - CNPJ 04 127555/0001-50
E-mail emiliosendim seducsobral@gmail.com - INEP 23229284

SOBRAL

02	TOUCA, COM ELASTICO GRAMATURA 30, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. DESCARTAVEL EM TNT, COR BRANCA, DIAMETRO MINIMO 50CM, CAIXA 100 0 UNIDADE-Marca TALGE	CAIXA 100 0 UNIDADE	10	R$ 12 50	R$ 125.00
03	SABAO BARRA GLICERINADO NEUTRO, COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS MULTIUSO, EMBALAGEM PLASTICA IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, PACOTE 5 0 UNIDADE-Marca FC	PACOTE 5 0 UNIDADE	100	R$ 4,50	R$ 450.00
04	FLANELA 100% ALGODAO, DIMENSOES MINIMAS 38 X 58 CM, PESO MINIMO 30 GR, BORDAS OVERLOQUEADAS LINHAS DE ALGODAO USO GERAL, AVULSO 1 0 UNIDADE-Marca POPO	AVULSO 1 0 UNIDADE	80	R$ 1,10	R$ 88.00
05	PANO DE CHAO, TIPO SACO, 100% ALGODAO ALVEJADO, BORDAS ACABAMENTO OVERLOCK, DIMENSOES 70 X 50CM, PESO 100G, VARIACAO +/- 5%, AVULSO 1 0 UNIDADE-Marca POPO	AVULSO 1 0 UNIDADE	100	R$ 1,36	R$ 136,00
06	LIMPADOR ALUMINIO, COMPOSICAO ACIDO, DODECILBENZENO SULFONICO, ESPESSANTE, COADJUVANTE, FRAGRANCIA, CORANTE E AGUA COMPONENTE ATIVO ACIDO DODECILBENZENO SULFONICO, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA 500 0 MILILITRO-Marca IDEAL	EMBALAGEM PLÁSTICA 500 0 MILILITRO	120	R$ 1,00	R$ 120.00
07	FOSFORO, DE MADEIRA, EM FORMA DE PALITO, TAMANHO MEDIO, COMPOSTO DE VEGETAL E MINERIO, EMBALAGEM CAIXA COM SELO DO INMETRO E DO INOR, PONTA DE POLVORA, PACOTE 10 0 CAIXA-Marca PARANA	PACOTE 10 0 CAIXA	70	R$ 2,50	R$ 175.00
08	SABAO, PO, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, COMPOSICAO AGUA, CORANTE E BRANQUEADOR OPTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, PACOTE 500 0 GRAMAS-Marca MARILUX	PACOTE 500 0 GRAMAS	200	R$ 1,40	R$ 280.00
09	ALCOOL, GEL, ASSEPSIA DAS MAOS, COR INCOLOR, ODOR CARACTERISTICO, VISCOSIDADE MINIMA 600,00 CPS, PH 6,5 A 7,5, TEOR DE ATIVOS ALCOOL 70%, COMPOSICAO CARBOMER, GLICERYN, AQUA, ALCOHOL ATIVO ALCOOL 70%, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE	BOMBONA 5 0 LITROS	60	R$ 33,00	R$ 1.980,00

SEC. EDUCAÇÃO - ESCOLA EMÍLIO SENDIM - PMS

Scanned with CamScanner

	VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5 0 LITROS-Marca MADREVITA				
10	ALCOOL ETILICO HIDRATADO LIQUIDO 70º INPM, ANTISSEPTICO, USO DOMESTICO EM GERAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5 0 LITROS-Marca ECONOMICO	BOMBONA 5 0 LITROS	60	R$ 28.00	R$ 1.680.00
11	SABAO, LIQUIDO, CONCENTRADO LIMPEZA PESADA DE PISO, A BASE DODECILBENZENO SULFONATO DE SODIO, SOLUBILIZANTE, SEQUESTRANTE SAIS INORGANICOS, ACONDICIONADO RECIPIENTE PLASTICO RESISTENTE, TAMPA COM VEDACAO, LACRE DE SEGURANCA, BOMBONA 5 0 LITROS-Marca: IDEAL	BOMBONA 5.0 LITROS	60	R$ 9.00	R$ 540.00
12	ACIDO, MURIATICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, LIMPEZA DE VASOS SANITARIOS, DESOBSTRUCAO DE ESGOTOS, FRASCO 1000 0 MILILITROS-Marca IDEAL	FRASCO 1000 0 MILILITROS	50	R$ 2.00	R$ 100.00
13	SABONETE, LIQUIDO CREMOSO PARA MAOS, ODOR AGRADAVEL, COMPOSICAO: LAURIL ETER SULFATO DE SODIO - TENSOATIVO ANIONICO, FRAGANCIA, CORANTE, ESPESSANTE CONSERVANTE E ESSENCIA, PH (100%) 5,5 A 6,5, VISCOSIDADE MINIMA 600 CP, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO PARA COSMETICOS NA ANVISA, BOMBONA 5 0 LITROS-Marca: FLASH HERBALL	BOMBONA 5.0 LITROS	30	R$ 8,00	R$ 240.00
14	AGUA SANITARIA, SOLUCAO AQUOSA, LIMPEZA GERAL, HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, TEOR DE CLORO ATIVO MINIMO 2,0% P/P, SEM ADICAO DE SUBSTANCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, BOMBONA 5 0 LITROS-Marca: IDEAL	BOMBONA 5 0 LITROS	80	R$ 4,80	R$ 384.00
15	DESINFETANTE, ACAO LIMPADORA PROLONGADA, FRAGRANCIA FRESCA , SUAVE, REGISTRO ANVISA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA	BOMBONA 5 0 LITROS	80	R$ 5,50	R$ 440,00

PMS - SEC. EDUCAÇÃO - ESCOLA EMÍLIO SENDIM
Fls. 148
Jabaia

Scanned with CamScanner

	DE FABRICACAO VALIDADE. BOMBONA 5 0 LITROS-Marca IDEAL				
16	PAPEL HIGIENICO COR BRANCA 500 METROS FICHA TECNICA DO PRODUTO RELATORIO DE ENSAIO MICROBIOLOGICO EMITIDO POR LABORATORIO EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE FOLHA SIMPLES MACIO ALTA QUALIDADE 100% CELULOSE VIRGEM ALTA ABSORCAO FARDO 8 0 ROLO-Marca SOLIS	FARDO 8 0 ROLO	20	R$ 26 00	R$ 520 00
17	PAPEL TOALHA 100% FIBRAS CELULOSICAS MEDIDAS MINIMAS 22 X 19 CM MINIMO 60 TOALHAS CADA ROLO COR BRANCA FOLHA DUPLA ABSORVENTE PICOTADA ALVURA SUPERIOR A 70% FICHA TECNICA DO PRODUTO RELATORIO DE ENSAIO MICROBIOLOGICO EMITIDO POR LABORATORIO PACOTE 2 0 ROLO-Marca ECOPEL	PACOTE 2 0 ROLO	50	R$ 3 50	R$ 175 00
18	RODO BASE EM BORRACHA MEDINDO 40 CM CABO 1 20 M EM METAL REVESTIDO EM PLASTICO PONTEIRA PLASTICA ROSQUEAVEL ROTULO OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE AVULSO 1 0 UNIDADE-Marca CRISTAL	AVULSO 1 0 UNIDADE	30	R$ 4 25	R$ 127 50
19	SACO PARA LIXO PLASTICO CLASSE I RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU RECICLADA PRETO ACONDICIONAMENTO RESIDUOS DOMICILIARES NAO PASSIVEL DE SEPARACAO CAPACIDADE NOMINAL 50 LITROS EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE CONFORME NBR 9091, 9191 PACOTE 100 0 UNIDADE-Marca RAVA	PACOTE 100 0 UNIDADE	100	R$ 8 00	R$ 800 00
Valor Total do(s) item (ns) R$				R$ 8 415,50	

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de **R$ 8.415,50 (oito mil e quatrocentos e quinze reais e cinquenta centavos)**, a ser pago com recursos da Escola Emílio Sendim, conforme contas bancárias abaixo
AGÊNCIA 0554
OPERAÇÃO 003
CONTA 4090-5 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CONSELHO CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA EMÍLIO SENDIM DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

4 1 O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura

PMS SEC EDUCAÇÃO - ESCOLA EMÍLIO SENDIM

Scanned with CamScanner

na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 7 (sete) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, na Escola Emílio Sendim, localizado na Rua Eduardo de Almeida Sanford, 273 - Domingos Olímpio, em Sobral/CE, no (s) horário (s) e dia (s) da semana das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 16:00h, de segunda à sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados à ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola Professor Gerardo Rodrigues de Albuquerque/Conselho Escolar Professor Gerardo Rodrigues e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante CHEQUE NOMINAL.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das

PMS - SEC. EDUCAÇÃO - ESCOLA EMÍLIO SENDIM
FLS. 50
Talvia

Scanned with CamScanner

condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido **emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.**

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;

d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;

e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;

f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;

g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;

h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público.

PMS - SEDUC - EDUCAÇÃO - ESCOLA EMÍLIO SENDIM
FL. 51

Scanned with CamScanner

em especial quando solicitado pela Administração;

j) deixar de repor funcionários faltosos;

l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;

o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;

p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;

q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável.

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) o infrator der causa à rescisão do contrato;

b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

SEC. EDUCAÇÃO - ESCOLA EMÍLIO SENDIM
FLS. 52
Juliana

Scanned with CamScanner

7.3 Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2 Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8 Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9 Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

SEC. EDUCAÇÃO • ESCOLA EMÍLIO SENDIM
FLS. 53
Talicia

Scanned with CamScanner

9.5 Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo

9.6 Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1 A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Hila Ferreira de Sousa Siqueira, Secretária Escolar, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos

a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei

Sobral (CE), 05 de Maio de 2022

CNPJ: 18.358.126/0001-90
W & M ANDRADE SERVIÇOS VARGAS DE PROJETOS E INSPEÇÃO ME
APOSTILAMENTO FRANCISCO LUIS

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS ALMEIDA
Contratado

FRANCISCA DE FÁTIMA FARIAS DE SOUSA
DIRETORA DA ESCOLA EMÍLIO SENDIM
Contratante

TESTEMUNHAS

1. CPF: 899326683-20

2. Juliana Lima Marinho
CPF 03345927390

SEC. EDUCAÇÃO - ESCOLA EMÍLIO SENDIM
FLS. 54
Juliana

Scanned with CamScanner

ESCOLA EMÍLIO SENDIM DE ENSINO FUNDAMENTAL

Rua Eduardo de Almeida Sanford, 273 – Bairro Domingos Olímpio
Fone: (88) 3614 5371- CEP: 62022-390 – Sobral/CE - CNPJ: 04 127555/0001-50
E-mail: emilosendim seducsobral@gmail.com - INEP 23229284

ORDEM DE COMPRA

À EMPRESA
M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI
Rua Mozart Pinto N° 165 - CENTRO - Canindé/CE

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO**, referente ao Contrato nº 05/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de material de consumo/material de limpeza e produção de higienização, para atender as necessidades da Escola Emílio Sendim, pagos com recurso do PMDE, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/07507.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ESPONJA PARA LIMPEZA, CARBONO ABRASIVO, LIMPEZA GERAL, PESO NAO INFERIOR 50 GR, LA DE ACO, PACOTE 8.0 UNIDADE-Marca: ASSOLAN	PACOTE 8 UNID.	50	1,10	55,00
2	TOUCA, COM ELASTICO, GRAMATURA 30, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE, DESCARTAVEL EM TNT, COR BRANCA, DIAMETRO MINIMO 50CM, CAIXA 100.0 UNIDADE-Marca: TALGE	CAIXA 100.0 UNIDADE	10	R$ 12,50	R$ 125,00
3	SABAO, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS MULTIUSO, EMBALAGEM PLASTICA, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, PACOTE 5.0 UNIDADE-Marca: FC	PACOTE 5.0 UNIDADE	50	R$ 4,50	R$ 225,00
4	FLANELA, 100% ALGODAO, DIMENSOES MINIMAS 38 X 58 CM, PESO MINIMO 30 GR, BORDAS OVERLOQUEADAS LINHAS DE ALGODAO, USO GERAL, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: POPO	AVULSO 1.0 UNIDADE	30	R$ 1,10	R$ 33,00
5	PANO DE CHAO, TIPO SACO, 100% ALGODAO, ALVEJADO, BORDAS	AVULSO 1.0	50	R$ 1,36	R$ 68,00

ESCOLA EMÍLIO SENDIM DE ENSINO FUNDAMENTAL

Rua Eduardo de Almeida Sanford, 273 – Bairro Domingos Olímpio
Fone: (88) 3614 5371- CEP: 62022-390 – Sobral/CE - CNPJ: 04 127555/0001-50
E-mail: emilosendim seducsobral@gmail.com - INEP 23229284

SEC EDUCAÇÃO - ESCOLA EMÍLIO SENDIM
FLS. 55
Talita

Scanned with CamScanner

	ACABAMENTO OVERLOCK, DIMENSOES 70 X 50CM, PESO 100G, VARIACAO +/- 5%, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: POPO	UNIDADE			
6	LIMPADOR, ALUMINIO, COMPOSICAO ACIDO, DODECILBENZENO SULFONICO, ESPESSANTE, COADJUVANTE, FRAGRANCIA, CORANTE E AGUA COMPONENTE ATIVO: ACIDO DODECILBENZENO SULFONICO, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA 500.0 MILILITRO-Marca: IDEAL	EMBALAG EM PLÁSTICA 500.0 MILILITRO	30	R$ 1,00	R$ 30,00
7	FOSFORO, DE MADEIRA, EM FORMA DE PALITO, TAMANHO MEDIO, COMPOSTO DE VEGETAL E MINERIO, EMBALAGEM CAIXA COM SELO DO INMETRO E DO INOR, PONTA DE POLVORA, PACOTE 10.0 CAIXA-Marca: PARANA	PACOTE 10.0 CAIXA	20	R$ 2,50	R$ 50,00
8	SABAO, PO, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, COMPOSICAO AGUA, CORANTE E BRANQUEADOR OPTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, PACOTE 500.0 GRAMAS-Marca: MARILUX	PACOTE 500.0 GRAMAS	50	R$ 1,40	R$ 70,00
9	SABAO, LIQUIDO, CONCENTRADO, LIMPEZA PESADA DE PISO, A BASE DODECILBENZENO SULFONATO DE SODIO, SOLUBILIZANTE, SEQUESTRANTE SAIS INORGANICOS, ACONDICIONADO RECIPIENTE PLASTICO RESISTENTE, TAMPA COM VEDACAO, LACRE DE SEGURANCA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: IDEAL	BOMBONA 5.0 LITROS	30	R$ 9,00	R$ 270,00
10	AGUA SANITARIA, SOLUCAO AQUOSA, LIMPEZA GERAL, HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, TEOR DE CLORO ATIVO MINIMO 2,0% P/P, SEM ADICAO DE SUBSTANCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO	BOMBONA 5.0 LITROS	20	R$ 4,80	R$ 96,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ESCOLA EMÍLIO SENDIM
Fls. 56
Valeria

Scanned with CamScanner

	FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, BOMBONA 5,0 LITROS-Marca: IDEAL				
11	PAPEL HIGIENICO, COR BRANCA, 500 METROS, FICHA TECNICA DO PRODUTO, RELATORIO DE ENSAIO MICROBIOLOGICO EMITIDO POR LABORATORIO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, FOLHA SIMPLES, MACIO, ALTA QUALIDADE, 100% CELULOSE VIRGEM, ALTA ABSORCAO, FARDO 8,0 ROLO-Marca: SOLIS	FARDO 8,0 ROLO	10	R$ 26,00	R$ 260,00
12	RODO, BASE EM BORRACHA, MEDINDO 40 CM, CABO 1,20 M, EM METAL REVESTIDO EM PLASTICO, PONTEIRA PLASTICA ROSQUEAVEL, ROTULO OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, AVULSO 1,0 UNIDADE-Marca: CRISTAL	AVULSO 1,0 UNIDADE	10	R$ 4,25	R$ 42,50
13	SACO PARA LIXO, PLASTICO, CLASSE I, RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU RECICLADA, PRETO, ACONDICIONAMENTO RESIDUOS DOMICILIARES NAO PASSIVEL DE SEPARACAO, CAPACIDADE NOMINAL 50 LITROS, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CONFORME NBR 9091, 9191, PACOTE 100,0 UNIDADE-Marca: RAVA	PACOTE 100,0 UNIDADE	30	R$ 8,00	R$ 240,00
VALOR TOTAL				R$1.564,50	

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede da Escola Emilio Sendim, localizada na RUA EDUARDO DE ALMEIDA SANFORD, N° 273, Bairro DOMINGOS OLÍMPIO, Sobral/CE no prazo de 07(SETE) dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Diretor (a) da Escola EMILIO SENDIM
CONTRATANTE

PMS - SEC. EDUCAÇÃO - ESCOLA EMÍLIO SENDIM
FLS. 57
Talita

Scanned with CamScanner

Recebemos de M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica ao lado
Emissão: 13/06/2022 Destinatário: CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA EMILIO SENDIM DE EF E EDUC. INFAN Valor Total: 1.564,50

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 000.001.527 Série 001

M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EI
R MOZART PINTO, 165 - CENTRO - CANINDE - CE - CEP: 62700-000
Fone: (85)3343-2044
SAOFRANCISCODIST@HOTMAIL.COM.BR

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA: 1
Nº 000.001.527
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2322 0615 3681 2600 0190 5500 1000 0015 2714 1846 0610

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 323220036417376 13/06/2022 15:12:36
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 065989562
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:
CNPJ / CPF: 15.368.126/0001-90

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA EMILIO SENDIM DE EF E EDUC. INFAN		CNPJ / CPF: 04.127.555/0001-50	DATA DA EMISSÃO: 13/06/2022
ENDEREÇO: RUA MAR DEL PLATA, 0	BAIRRO / DISTRITO: COELCE	CEP: 62022-390	DATA DA SAÍDA: 13/06/2022
MUNICÍPIO: SOBRAL	UF: CE	TELEFONE / FAX:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	HORA DA SAÍDA: 14:43:30

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 0,00	VALOR DO ICMS: 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.: 0,00	VALOR DO ICMS SUBST.: 0,00	V. APROX. TRIBUTOS (Fonte: IBPT/CE): 684,11 (43,73 %)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 1.564,50
VALOR DO FRETE: 0,00	VALOR DO SEGURO: 0,00	DESCONTO: 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00	VALOR DO IPI: 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA: 1.564,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA: 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
440	ESPONJA PARA LIMPEZA, CARBONO ABRASIVO, LIMPEZA GERAL, LA DE ACO, PACOTE 8.0 UNIDADE. ASSOLAN	39241000	0103	5102	PCT	50,0000	OK 1,10	0,00	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
619	TOUCA, COM ELASTICO, GRAMATURA 30, COR BRANCA, CAIXA 100.0 UNIDADE. TALGE	39241000	0103	5102	CX	10,0000	OK 12,50	0,00	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
461	SABAO, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS, PACOTE 5.0 UNIDADE. FC	39241000	0103	5102	PCT	50,0000	OK 4,50	0,00	225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	FLANELA, 100% ALGODAO, DIMENSOES 38 X 58 CM, AVULSO 1.0 UNIDADE. POPO	39241000	0103	5102	UN	30,0000	OK 1,10	0,00	33,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
019	PANO DE CHAO, TIPO SACO, 100% ALGODAO, ALVEJADO, AVULSO 1.0 UNIDADE. POPO	39241000	0103	5102	UN	50,0000	OK 1,36	0,00	68,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
460	LIMPADOR, ALUMINIO, EMBALAGEM PLASTICA 500.0 MILILITRO. IDEAL	39241000	0103	5102	UN	30,0000	OK 1,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
452	FOSFORO, DE MADEIRA, EM FORMA DE PALITO, TAMANHO MEDIO, PACOTE 10.0 UNIDADE. PARANA	39241000	0103	5102	PCT	20,0000	OK 2,50	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	SABAO, PO, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, PACOTE 500.0 GRAMAS. MARILUX	39241000	0103	5102	PCT	50,0000	OK 1,40	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
825	SABAO, LIQUIDO, CONCENTRADO, BOMBONA 5.0 LITROS. IDEAL	39241000	0103	5102	UN	30,0000	OK 9,00	0,00	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
386	AGUA SANITARIA, SOLUCAO AQUOSA, LIMPEZA GERAL, HIPOCLORIRO, BOMBONA 5.0 LITROS. IDEAL	39241000	0103	5102	UN	20,0000	OK 4,80	0,00	96,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
018	PAPEL HIGIENICO, COR BRANCA, 500 METROS, FOLHA SIMPLES, FARDO 8.0 ROLO. SOLIS	48181000	0103	5102	FARDO	10,0000	OK 26,00	0,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
247	RODO, BASE EM BORRACHA, MEDINDO 40 CM, AVULSO 1.0 UNIDADE. CRISTAL	39241000	0103	5102	UN	10,0000	OK 4,25	0,00	42,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177	SACO PARA LIXO, PLASTICO CLASSE I, PRETO, CAPACIDADE NOMINAL 50 LITROS, PACOTE 100.0 UNIDADES. RAVA	39241000	0103	5102	PCT	30,0000	OK 8,00	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAGO: 13/06/22
COM RECURSO DO PMDE
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☐
ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ☒
13/06/22
Assinatura

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
BRADESCO AGENCIA 5099/7 C/C 25[illegible]
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
Tributos Aproximados - Nacional: R$ 246,04 (15,73%) - Estadual: R$ 438,06 (28,00%) - Fonte: IBPT/CE

PMS - SEC. EDUCAÇÃO - ESCOLA [illegible] FLS. 52

Emitido por Free NFe - www.freenfe.com.br

Scanned with CamScanner

RÁPIDO DISTRIBUIDORA
SÃO FRANCISCO
CNPJ: 15.368.126/0001-90
RÁPIDO DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO
Rua Mozart Pinto, 165 - Centro - Canindé - CE

INFORMÁTICA, material escolar, escritório, suprimentos, móveis para escritório e equipamentos em geral.
FONE: (85) 3343-2044

RECIBO

R$ 1.564,50

Recebi(emos) do(a) Sr.(a) Conselho de Pais da Escola Emilio Sendim EF e Educ. Infantil

a importância de Hum mil, Quinhentos e Sessenta e Quatro reais e cinquenta centavos

Referente a Pagamento da NF-6152

Pelo que firmo(amos) o presente recibo para os devidos fins e efeitos legais.

CNPJ: 15.368.126/0001-90
M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E PAPELARIA LTDA - ME
RÁPIDO DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO

Canindé, 13 de junho de 2022

Assinatura

PMS - SEC. EDUCAÇÃO - ESCOLA EMILIO S. SIM
FLS 59
Talita

Scanned with CamScanner

Comp.	Banco	Agência	CD	Conta	CD	Série	Cheque nº	CD
018	104	0554	5	03001455-6	0	AAA	900937	0

R$ 1564,50

Pagou por este cheque a quantia de Um mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos e contavos acima

M&M ANDRÃ DE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 13 de junho de 22

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA,300
CENTRO -SOBRAL-CE
CONFECÇÃO: 06/22

CONS DE PAIS ESC EMILIO SENDIM
CNPJ 04.127.555/0001-60

CLIENTE BANCÁRIO desde 03/2004

⑈10405548⑈ 018900093275⑆ 600300145562⑈

CAIXA

Cód. Ag.

Nº da Conta do Depositante

JJ 055400384645-9

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ
SETOR DE ARRECADAÇÃO/PMC
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

Nº 0000000346

Razão Social
M & M ANDRADE COM VAR DE PROD DE PAPELARIA EIRELI-ME

INSCRIÇÃO ECONÔMICA	Documento	Bairro	CEP
00000001013	C.N.P.J.: 15368126000190	CENTRO	62700000

Localizado RUA MOZART PINTO, 165 - - CANINDÉ-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome
20849 - M & M ANDRADE COM VAR DE PROD DE PAPELARIA EIRELI-ME

Endereço
RUA MOZART PINTO, 165
CENTRO CANINDÉ-CE CEP: 62.700-000

Documento
C.N.P.J.: 15.368.126/0001-90

No. Requerimento
0000000346/2022

Natureza jurídica
Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou divida vinculada a mesma.
A Prefeitura Municipal de Canindé se reserva no direito de inscrever e cobrar as dividas que posteriormente venham a ser apuradas.

CANINDE-CE, 10 DE MAIO DE 2022

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão
VALIDA ATÉ: 08/07/2022
COD. VALIDAÇÃO 0000000346

PMS - SEC. EDUCAÇÃO - ESCOLA EMILIO
FLS. 61
Talita

Scanned with CamScanner

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202209703802

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 065989562
CNPJ / CPF: 15368126000190
RAZÃO SOCIAL: M&M ANDRADE COMERC VAREJISTA DE PROD DE PAPELARIA EIRELI ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 10/05/2022 ÀS 14:03:23
VÁLIDA ATÉ 09/07/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

PMS - SEC EDUCAÇÃO - ESCOLA EMÍLIO SENIOR
FLS. 62
Talecia

Scanned with CamScanner

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI
CNPJ: 15.368.126/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:57:41 do dia 10/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/09/2022.
Código de controle da certidão: **E707.4CB9.A86E.BD20**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PMS - SEC. EDUCAÇÃO - ESCOLA EMÍLIO SEMILIA
Fls. 63
Talita

Scanned with CamScanner

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.368.126/0001-90
Certidão nº: 747150/2022
Expedição: 11/01/2022, às 16:44:58
Validade: 09/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.368.126/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PMS - SEC. EDUCAÇÃO - ESCOLA EMILIO SENOIA
FLS. 64
Talaia

Scanned with CamScanner

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.368.126/0001-90
Razão Social: MM ANDRADE COM VAREJISTA DE PROD DE PAPELARIA EIRELI ME
Endereço: RUA MOZART PINTO 165 / CENTRO / CANINDE / CE / 62700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/05/2022 a 19/06/2022

Certificação Número: 2022052101311806745309

Informação obtida em 27/05/2022 15:52:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PMS - SEC. EDUCAÇÃO - ESCOLA EMÍLIO SENDIM
FLS. 65
Talita

Scanned with CamScanner

Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA:2021/25508 - PROCESSO Nº: P1723052021
ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONS.DE PAIS DA ESC.EMILIO SENDIM E.F.EDUC.

RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO

SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R$	Total Estm. R$	Valor Contr. R$	Total Contr. R$	Economia R$	Economia %
1 - SERVICOS DE DEDETIZACAO E DESCUPINIZACAO - SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA DEDETIZACAO GERAL- Marca: null Situação: Declarado vencedor	JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR -ME	2,00	310,0000	620,00	230,0000	460,00	160,0000	25,81 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:				620,0000		460,0000	160,0000	25,81 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R$ 620,00

Total estimado nos itens finalizados: R$ 620,00

Total estimado nos itens fracassados: R$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R$ 460,00

Economia Gerada*: R$ 160,0000 (25.81%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.

PMS - SEC. EDUCAÇÃO - ESCOLA EMILIO SENDIM
Pl. 66
Valeria

26/11/2021 14:28

Scanned with CamScanner

ESCOLA EMÍLIO SENDIM DE ENSINO FUNDAMENTAL

Educando

Rua: Eduardo de Almeida Sanford, 273 – Bairro: Domingos Olímpio
Fone: (88) 3614 5371 - CEP: 62022-390 - Sobral-CE - CNPJ: 04.127555/0001-50
E-mail: emilosendim.seducsobral@gmail.com - INEP 23229284

PREFEITURA DE SOBRAL

CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2021 – Conselho de Pais da Escola Emilio Sendim de Ensino Fundamental
PROCESSO Nº P172305/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA EMÍLIO SENDIM E A EMPRESA JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O Conselho de Pais da Escola Emílio Sendim de Ensino Fundamental e Educação Infantil, inscrita no CNPJ nº 04.127.555/0001-50, com sede na Rua Eduardo de Almeida Sanford, 273, Domingos Olímpio, representado neste ato pelo Sra. Antonia Betijane Batista Rodrigues, inscrito no RG sob o nº 285745894, CPF nº 814.297.113-53, residente e domiciliado na Av. Dr. Antônio de Paulo, 874 – Cohab 2 – Sobral – CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ sob o nº20.189.604/0001-35, com sede na Avenida Engenheiro Leal Lima Verde, 2759 - José de Alencar - Fortaleza/CE aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR, inscrito na RG sob o nº 9083355331 e CPF nº 010.294.980-83, residente e domiciliado Rua Kassio Kley, 209, A Paupina - Fortaleza/CE, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2021/25508 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2021/25508 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de terceiros/Serviço de dedetização e descupinização, para atender as necessidades da Escola Emílio Sendim, pagos com o recurso do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	23337 - SERVICOS DE DEDETIZACAO E DESCUPINIZACAO - SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA DEDETIZACAO GERAL - Obs: A dedetização e descupinização deverá ser aplicada em todas as repartições dentro da escola.	2	230,00	460,00

SEC. EDUCAÇÃO - ESCOLA EMÍLIO SENDIM
FLS. 67
PMS

Scanned with CamScanner

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de **R$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais)**, a ser pago com recursos da Escola Emílio Sendim, conforme contas bancárias abaixo:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGÊNCIA: 0554
OPERAÇÃO: 003
CONTA: 4090-5

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLAUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO.

5.1. Quanto à execução:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser executado em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, e nas condições previstas nos subitens seguintes:

5.1.1.1. A execução do serviço será feita mediante solicitação da CONTRATANTE, de acordo com a necessidade do serviço, prestados em até 7 (sete) dias úteis, contados a partir da data de recebimento do fornecedor da(s) Nota(s) de Empenho(s) na Escola Emílio Sendim, localizada na Rua Eduardo de Almeida Sanford, 273 – Domingos Olímpio, em Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana de 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, e de segunda à sexta-feira.

5.1.1.2. A prestação dos serviços será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente do objeto da contratação, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados.

5.1.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 01 (um) dia útil antes do término do prazo de execução, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola, PMDE (PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL) e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data

SEC. EDUCAÇÃO - ESCOLA EMÍLIO SENDIM - PMS
Fls 68
Juliana

Scanned with CamScanner

da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante cheque nominal.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido **emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.**

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

- 7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;

d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;

e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;

f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;

SEC. EDUCAÇÃO - ESCOLA EMÍLIO SENDIM - PMS
FLS. 69
Talita

Scanned with CamScanner

g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;

h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;

j) deixar de repor funcionários faltosos;

l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;

o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;

p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;

q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;

b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

SEC. EDUCAÇÃO • ESCOLA EMÍLIO SENDIM • SOBRAL
FLS 70
Talcia

Scanned with CamScanner

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos ex-officio de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

PMS - SEC. EDUCAÇÃO - ESCOLA EMÍLIO SENDIM
FLS. 71
Jaluia

Scanned with CamScanner

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Elida Jane Porfirio Farias, professora efetiva, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 29 de novembro de 2021.

ANTONIA BETIJANE BATISTA RODRIGUES
Diretor (a) da Escola Emílio Sendim
Contratante

JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR
Contratada
Jesus Albino Vieira
CRISPA JUNIOR-ME
CNPJ: 20.139.604/0001-35

TESTEMUNHAS:

1. Talicia Luma Marinho
CPF: 03345927390

2. _____
CPF:

SEC EDUCAÇÃO - ESCOLA EMÍLIO SENDIM
FLS 72
Talicia
PMS

Scanned with CamScanner

Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2021/25508 - PROCESSO Nº: P172052021

ORGÃO PROMOTOR: PMS - CONS.DE PAIS DA ESC.EMILIO SENDIM E.F.EDUC.INFANTIL - CNPJ: 04.127.555/0001-50

ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº 68321/2021

FORNECEDOR:	JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR -ME		**CNPJ/CPF:**	20.189.604/0001-35	
ENDEREÇO:	Avenida Engenheiro Leal Lima Verde, n 2532 - José de Alencar, Fortaleza - CE, 60.830-055		**FONE/FAX:**	85.127.4902	
COD. CATÁLAGO	**COD. ITEM**	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**QTD**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
23337	1	SERVICOS DE DEDETIZACAO E DESCUPINIZACAO - SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA DEDETIZACAO GERAL - Obs: A dedetização e descupinização deverá ser aplicada em todas as repartições dentro da escola. .	2,00	230,0000	460,00
TOTAL DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO:					460,00

Dotação Orçamentária: **PMS - CONS. DE PAIS DA ESC. EMILIO SENDIM**

OBS: OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO SÃO ORIGINÁRIOS DAS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS INFORMADAS NO TERMO DE PARTICIPAÇÃO DESTA COTAÇÃO.

PARA USO DO ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO

PMS - CONS.DE PAIS DA ESC.EMILIO SENDIM E.F.EDUC.INFANTIL	Data de emissão: 26/11/2021
ÉLIDA JANE PORFÍRIO FARIAS Gestor de Compras	(carimbo e assinatura)

AVISO IMPORTANTE AO FORNECEDOR:
ESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO FOI EMITIDA DE ACORDO COM O TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20210004, DEVENDO O FORNECEDOR ENTREGAR OS ITENS/PRESTAR OS SERVIÇOS NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, PRAZOS E DEMAIS CONDIÇÕES NELE EXPRESSOS, EM CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
Observações:

PARA USO DO FORNECEDOR

JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR -ME	DATA: __/__/__
FAÇO-ME CIENTE DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, A QUAL ESTÁ DE ACORDO COM A COTAÇÃO ELETRÔNICA REFERIDA ACIMA.	Jesus Albino Vieira CRISPA JUNIOR ME CNPJ: 20.189.604/0001-35 (carimbo e assinatura)

OBS: PRIMEIRA VIA PARA O FORNECEDOR/SEGUNDA VIA PARA O ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO.

PMS - SEC. EDUCAÇÃO - ESCOLA EMÍLIO SENDIM
FLS. 73
Talita

Scanned with CamScanner

Fortaleza PREFEITURA Finanças	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e	Número da NFS-e 4221

Data e Hora da Emissão	01/03/2022 15:56:29	Competência	03/2022	Código de Verificação	871684470
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	SOBRAL - CE

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR				
Nome Fantasia	GRUPO SECT				
CPF/CNPJ	20.189.604/0001-35	Insc Municipal	292.956-2	Município	FORTALEZA - CE
Endereço e CEP	AV ENG LEAL LIMA VERDE,2759 - JOSÉ DE ALENCAR CEP:60.830-055				
Complemento	****	Telefone	(85)3287-1037	E-mail	davi@ramoselemos.com.br

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	PMS - CONS DE PAIS DA ESC.EMILIO SENDIM E.F EDUC.INFANTIL				
CPF/CNPJ	04.127.555/0001-50	Inscrição Municipal		Município	SOBRAL - CE
Endereço e CEP	Rua Eduardo de Almeida Sanford, 273 - Domingos Olímpio CEP: 62.022-390				
Complemento		Telefone	(88)3614-5371	E-mail	emilio.sendim@edu.sobral.ce.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

1. SERVICOS DE DEDETIZACAO E DESCUPINIZACAO - SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA DEDETIZACAO GERAL - Obs: A dedetização e descupinização deverá ser aplicada em todas as repartições dentro da escola.

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☒

ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ☐

03/06/22

Fabiana Bezerra Maurício

Assinatura

PAGO: 03/06/22

COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS

CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

7.13 / 812220001 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Código da Obra		Código ART	

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS		COFINS		IR(R$)		INSS(R$)		CSLL(R$)	

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços			Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R$	230,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R$	230,00
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no Município	(-) Deduções Permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	6-Microempresário e Empresa de	Base de Cálculo	230,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %	4,48
(-) ISS Retido	0,00	1 - Sim	ISS a reter	( ) Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R$	230,00	Incentivador Cultural 2 - Não	(=) Valor do ISS R$	10,30

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio http://iss.fortaleza.ce.gov.br
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/, com a utilização do Código de Verificação.
3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.
4- Serviço sujeito ao ANEXO 4.
5- Serviços sujeitos ao Anexo IV, exceto para o exterior, sem retenção, com ISS devido ao próprio Município.

PMS - SEC. EDUCAÇÃO - ESCOLA EMILIO SENDIM

FL. 74

Jaluia

Scanned with CamScanner

Fortaleza PREFEITURA Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e 4444

Data e Hora da Emissão	30/05/2022 17:39:10	Competência	05/2022	Código de Verificação	527583448
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	SOBRAL - CE

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR				
Nome Fantasia	GRUPO SECT				
CPF/CNPJ	20.189.604/0001-35	Insc Municipal	292.956-2	Município	FORTALEZA - CE
Endereço e CEP	AV ENG LEAL LIMA VERDE,2759 - JOSÉ DE ALENCAR CEP 60.830-055				
Complemento	****	Telefone	(85)3287-1037	E-mail	davi@ramoselemos.com.br

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	PMS - CONS.DE PAIS DA ESC.EMILIO SENDIM E.F.EDUC.INFANTIL				
CPF/CNPJ	04.127.555/0001-50	Inscrição Municipal		Município	SOBRAL - CE
Endereço e CEP	Rua Eduardo de Almeida Sanford, 273 - Domingos Olimpio CEP: 62.022-390				
Complemento		Telefone	(88)3614-5371	E-mail	emilio.sendim@edu.sobral.ce.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃOE DESCUPINIZAÇÃO - SERVIÇO DE MANUNTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA DEDETIZAÇÃO.

PAGO: 03/06/22
COM RECURSO DO PMDE
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☒
ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ☐
30/05/22
Assinatura

CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

7.13 / 812220001 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

DETALHAMENTO ESPECIFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Código da Obra		Código ART	

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS		COFINS		IR(R$)		INSS(R$)		CSLL(R$)	

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços			Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R$	230,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R$	230,00
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no Município	(-) Deduções Permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	6-Microempresário e Empresa de	Base de Cálculo	230,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %	4,50
(-) ISS Retido	0,00	1 - Sim	ISS a reter	( ) Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R$	230,00	Incentivador Cultural 2 - Não	(=) Valor do ISS R$	10,35

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio http://iss.fortaleza.ce.gov.br
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/, com a utilização do Código de Verificação.
3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.
4- Serviço sujeito ao ANEXO 4.
5- Serviços sujeitos ao Anexo IV, exceto para o exterior, sem retenção, com ISS devido ao próprio Município.

PMS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ESCOLA EMILIO SENDIM
Fls 75
Talicia

Scanned with CamScanner

GrupoSect

Bons serviços fazem bons ambientes

RECIBO PAGAMENTO

Declaramos que recebemos da **ESCOLA MUNICIPAL EMÍLIO SENDIM** a quantia de **R$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais)**, referente ao pagamento da prestação de serviço de Dedetização, Desratização e Descupinização destinado ao controle de pragas e vetores, na unidade escolar situado na R. Eduardo de Almeida Sanford, 273 - Domingos Olímpio, Sobral -CE.

Fortaleza, 01 de junho de 2022.

JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO
FONE (85) 3274-9802
Cel: (85) 8613-4044 / 999751011

20.189.604/0001-35
JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JR - ME
Av. Eng. Leal Lima Verde, nº 2532
José de Alencar - CEP: 60830-055
FORTALEZA - CE

PMS - SEC. EDUCAÇÃO - ESCO
FLS. 76
Talita

Scanned with CamScanner

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	0554	5	03001455-6	0	AAA	900938	8	+ 460,00 +

Pagou por este cheque a quantia de Quatrocentos e sessenta reais

e centavos acima

Jesus Silvino Ribeiro Crispa Junior - ME

ou à sua ordem

Sobral 01 de junho de 20 22

CAIXA

CONS DE PAIS ESC EMILIO SENDIM

CNPJ 04.127.555/0001-60

Jeunila Pinheiro Ribeiro

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 03/2004

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA,300
CENTRO -SOBRAL-CE
CONFECÇÃO: 06/22

⑈10405547⑈ 01890093854 600300145562⑈

CAIXA

Cód. Ag.

Nº de Conta do Depositante

JJ 05540038464 6-7

PMS - SEC. EDUCAÇÃO - ESCOLA EMILIO SENDIM
FLS. 77
Talita

Scanned with CamScanner

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR
CNPJ: 20.189.604/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:43:55 do dia 24/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/07/2022.
Código de controle da certidão: **0362.3CD4.13F8.C020**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PMS - SEC. EDUCAÇÃO - ESCOLA EMÍLIO S...
Fls. 78
Talisa

Scanned with CamScanner

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202204099869

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 061447633
CNPJ / CPF: 20189604000135
RAZÃO SOCIAL: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 21/02/2022 ÀS 14:29:55
VÁLIDA ATÉ 22/04/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

PMS - SEC. EDUCAÇÃO - ESCOLA EMÍLIO SLIOM
FLS. 79
Jaluia

Scanned with CamScanner

Fortaleza
PREFEITURA
Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Certidão Nº 2022/10418

CPF/CNPJ: 20.189.604/0001-35

Nome ou Razão Social: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR

Endereço: AV ENG LEAL LIMA VERDE 2759 **** JOSÉ DE ALENCAR CEP 60830-055

Certificamos, para os devidos fins que o requerente acima qualificado, possui:

1. Crédito Tributário suspenso por parcelamento ou acordo adimplente
2. Obrigação(ões) Tributária(s) Não vencida(s)

Conforme disposto no artigo 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 – CTN este documento produz os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais por existirem débitos somente nas condições especificadas.

Fortaleza, 11 de Janeiro de 2022 (16:22:04)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 11/04/2022

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SMS - SEC. EDUCAÇÃO - ESCOLA EMILIO SENDIM
Fls. 80
Talicia

CERTIDÃO EMITIDA VIA INTERNET
http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br

Scanned with CamScanner

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.189.604/0001-35
Certidão nº: 2769555/2022
Expedição: 24/01/2022, às 08:48:41
Validade: 22/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.189.604/0001-35, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PMS - SEC. EDUCAÇÃO - ESCOLA EMÍLIO SENIOM
Fls 81
Valcia

Scanned with CamScanner

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.189.604/0001-35
Razão Social: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR
Endereço: AV ENGENHEIRO LEAL LIMA VERDE 2759 / JOSE DE ALENCAR / FORTALEZA / CE / 60830-055

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/02/2022 a 13/03/2022

Certificação Número: 20220212014633204290 66

Informação obtida em 14/02/2022 12:08:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

SEC. EDUCAÇÃO - ESCOLA EMÍLIO SENOIM
PMS - FLS 82
Talicia

Scanned with CamScanner

Sobral
Prefeitura Municipal

PMS - SEC. EDUCAÇÃO - ESCOLA EMILIO SENDIM
Fls. 83
Talita

COTAÇÃO ELETRÔNICA:2022/11991 - PROCESSO Nº: P1963762022
ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONS.DE PAIS DA ESC.EMILIO SENDIM E.F.EDUC.

RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO

SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R$	Total Estm. R$	Valor Contr. R$	Total Contr. R$	Economia R$	Economia %
1 - PAPEL, ALCALINO A4, GRAMATURA 75G/M2, ALTA ALVURA, DIMENSOES 210 X 297MM, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEAVEL, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 RESMA-Marca: Report Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	370,00	19,1667	7091,68	16,0000	5920,00	1171,6790	16,52 %
2 - PAPEL FOTOGRAFICO, AUTO COLANTE A4, PROFISSIONAL, RESISTENTE A AGUA – SUPERFICIE BRILHANTE - SECAGEM INSTANTANEA, PACOTE 10.0 UNIDADE-Marca: Brw Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	40,00	6,4233	256,93	6,0000	240,00	16,9320	6,59 %
3 - FITA ADESIVA, PAPEL MADEIRA, GOMADA, DIMENSOES 45MM X 50M VARIACAO 5%, EMBALAGEM SEPARADA COM MATERIAL ANTI-ADESIVO, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: adere Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	40,00	11,4667	458,67	7,5000	300,00	158,6680	34,59 %
4 - COLA, AUTO ADESIVA, SILICONE, TUBO 50.0 GRAMAS-Marca: brw Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	40,00	4,9000	196,00	4,5000	180,00	16,0000	8,16 %
5 - ARTIGOS DECORATIVOS, FOLHA DE E.V.A, BORRACHA, DIVERSAS CORES, 95 X 40 CM, PACOTE 10.0 UNIDADE-Marca: rabak Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	50,00	22,4300	1121,50	22,0000	1100,00	21,5000	1,92 %
6 - PAPEL, A4, 40 KG, COR BRANCA, PACOTE 200.0 FOLHAS-Marca: globinho Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	40,00	17,5333	701,33	17,0000	680,00	21,3320	3,04 %
7 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO, RECARREGAVEL, COMPRIMENTO MEDIO 10 CM, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, CORES VARIADAS, PONTA DE FELTRO INDEFORMAVEL, SEM RESIDUOS AO APAGAR, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: brw Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	100,00	3,0633	306,33	2,5000	250,00	56,3300	18,39 %
8 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, 26/6, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 5000.0 UNIDADE-Marca: brw Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	50,00	4,6367	231,84	4,0000	200,00	31,8350	13,73 %
9 - CLIPS, Nº 4/0, ACO, NIQUELADO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 100.0 UNIDADES-Marca: brw Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	50,00	2,2467	112,34	2,0000	100,00	12,3350	10,98 %
10 - CLIPS, ACO, Nº 6/0, PARA PAPEL, NIQUELADO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 50.0 UNIDADE-Marca: brw	CLEIDE GOMES MARTINS	30,00	2,4100	72,30	2,2000	66,00	6,3000	8,71 %

01/06/2022 15:43

Scanned with CamScanner

Situação: Declarado vencedor		30,00	2,4100	72,30	2,2000	66,00	6,3000	8,71 %
11 - PLACA EM BORRACHA, E.V.A COM GLITTER, 40 CM X 48 CM X 2 MM, CORES VARIADAS, PACOTE 10.0 FOLHA-Marca: brw Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	50,00	25,1300	1256,50	25,1300	1256,50	0,0000	0,00 %
12 - FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, PLASTICO, 12 MM X 30 M, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: adere Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	50,00	0,8767	43,84	0,7500	37,50	6,3350	14,45 %
13 - PASTA AZ, SANFONADA, OFICIO, 31 DIVISORIAS, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: frama Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	5,00	29,9000	149,50	25,0000	125,00	24,5000	16,39 %
14 - GRAMPEADOR, CHAPA DE ACO, METALICO, 1MM ESPESSURA FOSFATIZADA, PINTURA ELETROSTATICA, CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPEAR 60 FOLHAS PAPEL 75GR/M², EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 1.0 UNIDADE-Marca: brw Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	3,00	44,9300	134,79	35,0000	105,00	29,7900	22,10 %
15 - APAGADOR, DE PLASTICO, TAMANHO PADRAO, PARA QUADRO BRANCO, CAIXA 1.0 UNIDADE-Marca: radex Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	20,00	3,7300	74,60	3,7300	74,60	0,0000	0,00 %
16 - CANETA ESFEROGRAFICA, ESCRITA FINA, CORPO MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, CARGA EM TUBO PLASTICO 130,5 MM, APROXIMADAMENTE 140 MM, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, ESFERA EM TUNGSTENIO,TUBO PLASTICO, CORES VARIADAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: compactor Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	200,00	0,4500	90,00	0,4500	90,00	0,0000	0,00 %
17 - CARTOLINA, DIMENSOES 48X60 CM, DUPLA FACE, CORES VARIADAS, AVULSO 1.0 FOLHA-Marca: nova print Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	300,00	0,6500	195,00	0,5000	150,00	45,0000	23,08 %
18 - COLA, LIQUIDA, COR BRANCA, ESCOLAR, NAO TOXICA, LAVAVEL, TUBO 1000.0 GRAMA-Marca: fort fix Situação: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	10,00	10,8433	108,43	6,5000	65,00	43,4330	40,06 %
19 - COLA, PARA ISOPOR, INCOLOR, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, TUBO 1000.0 GRAMA-Marca: koala Situação: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	20,00	21,3333	426,67	15,0000	300,00	126,6660	29,69 %
20 - CORRETIVO, LIQUIDO BRANCO, A BASE DE AGUA, NAO TOXICO, SECAGEM RAPIDA, FRASCO 18.0 MILILITRO-Marca: mercur Situação: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	100,00	1,0000	100,00	0,9900	99,00	1,0000	1,00 %
21 - FITA ADESIVA, POLIPROPILENO, ADESIVO A BASE DE RESINA/BORRACHA NATURAL, 48MM X 50M, TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, AVULSO 1.0 ROLO-Marca: adere Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	50,00	3,8833	194,17	3,7500	187,50	6,6650	3,43 %
22 - ENVELOPE, A4, COR BRANCA, 210MM X 297MM, CAIXA 100.0 UNIDADE-Marca: celucat Situação: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	5,00	25,0000	125,00	22,0000	110,00	15,0000	12,00 %
23 - ESTILETE, CORPO POLIPROPILENO RIGIDO, DISPOSITIVO PARA TRAVAR A LAMINA, LAMINA DE ACO LARGA DIVIDIDA, MEDINDO 15CM, CARTELA 1.0 UNIDADE-Marca: masterprint Situação: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	30,00	1,6600	49,80	1,0000	30,00	19,8000	39,76 %

PMS - SEC. EDUCAÇÃO - ESCOLA EMILIO SENDIM

01/06/2022 15:

Scanned with CamScanner

24 - CANETA MARCA TEXTO, TINTA EM GEL, CORES DIVERSAS, CAIXA 12.0 UNIDADES-Marca: brw Situação: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	20,00	13,0000	260,00	8,5000	170,00	90,0000	34,62 %
25 - PASTA PARA DOCUMENTO, CORES VARIADAS, PAPEL CARTAO TRIPLEX, ABA E ELASTICO NA COR DA PASTA, RECOBERTA/PLASTIFICADA COM PLASTICO TRANSPARENTE, REFORCADO COM ILHOES, GRAMATURA MINIMA 280 G/M², DIMENSAO MINIMA 239 X 350 MM, LAUDO DE CERTIFICACAO INMETRO, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: alaplast Situação: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	150,00	1,9633	294,50	1,8000	270,00	24,4950	8,32 %
26 - TINTA PARA CARIMBO, A BASE DE AGUA, CORES DIVERSAS, FRASCO 40.0 MILILITRO-Marca: radex Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	20,00	3,0200	60,40	2,9900	59,80	0,6000	0,99 %
27 - GRAMPO PARA FIXAR PAPEL, PLASTICO, PARA PASTA SUSPENSA, TIPO TRILHO, CAIXA 50.0 UNIDADE-Marca: brw Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	20,00	9,8067	196,13	8,9000	178,00	18,1340	9,25 %
28 - PAPEL, ADESIVO, TIPO CONTATO, 45 CM X 25 M, TRANSPARENTE, ROLO 1.0 UNIDADE-Marca: dac Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	5,00	46,9333	234,67	44,5000	222,50	12,1665	5,18 %
29 - BALAO, LATEX, COLORIDO, PACOTE 50.0 UNIDADE-Marca: artlatex Situação: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	100,00	5,9033	590,33	5,0000	500,00	90,3300	15,30 %
30 - PASTA, ESCOLAR, MATRICULA, CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180 G/M², DIMENSOES 36 CM X 24 XM X 0,5CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: papel center Situação: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	300,00	0,6633	198,99	0,5000	150,00	48,9900	24,62 %
31 - ALMOFADA PARA CARIMBO, RECARREGAVEL COM TINTA, CORES VADIADAS, CAIXA 1.0 UNIDADE-Marca: radex Situação: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	10,00	4,0000	40,00	3,2000	32,00	8,0000	20,00 %
32 - LAPIS, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, GRAFITE HB, COMPRIMENTO 175 MM, Nº 02, COR DO REVESTIMENTO PRETO, REVESTIDO EM MADEIRA, FORMATO CILINDRICO, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: pirilampo Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	2000,00	0,2500	500,00	0,1700	340,00	160,0000	32,00 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:				15.872,2155		13.588,4000	2.283,8155	14,39 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R$ 15.872,22

Total estimado nos itens finalizados: R$ 15.872,22

Total estimado nos itens fracassados: R$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R$ 13.588,40

Economia Gerada*: R$ 2.283,8200 (14,39%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.

PMS - SEC. DE EDUCAÇÃO - ESCOLA EMILIO SENOFF

01/06/2022

Scanned with CamScanner

CONTRATO

CONTRATO Nº 07/2022 – ESCOLA EMÍLIO SENDIM DE ENSINO FUNDAMENTAL
PROCESSO Nº P1963762022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA EMÍLIO SENDIM DE ENSINO FUNDAMENTAL E A EMPRESA MARIA ELIANE PEREIRA, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

O CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA EMÍLIO SENDIM DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.127.555/0001-50, com sede na RUA EDUARDO DE ALMEIDA SANFORD, Nº273, Bairro DOMINGOS OLÍMPIO, Sobral/CE, representado neste ato pela Sra. Francisca de Fátima Farias de Sousa inscrito no RG 98010201344 sob o nº, CPF nº 643.016.133-15, residente e domiciliado na Rua Elias Luís da Costa, nº 293, Antonio Carlos Belchior, Sobral/CE, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa MARIA ELIANE PEREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.303.281/0001-78, com sede na R MANOEL AGUIAR PONTES, Nº 1480 – RENATO PARENTE – SOBRAL-CE, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr(a). MARIA ELIANE PEREIRA, inscrito no RG sob o nº 2008065128-8 e CPF nº 510.363.713-87, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na DISPENSA DE LICITAÇÃO, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2022/11991 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/11991 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma PARCELADA, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.

MARIA ELIANE PEREIRA:11303281000178

Assinado de forma digital por MARIA ELIANE PEREIRA:11303281000178
Dados: 2022.06.15 08:12:36 -03'00'

SEC. EDUCAÇÃO - ESCOLA EMÍLIO SENDIM - PMS
Fls. 86
Juliana

Scanned with CamScanner

2.3 Dos Itens contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
01	COLA, LIQUIDA, COR BRANCA, ESCOLAR, NAO TOXICA, LAVAVEL, TUBO 1000.0 GRAMA-Marca: fort fix	TUBO 1000.0 GRAMA	10	6,50	65,00
02	COLA, PARA ISOPOR, INCOLOR, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, TUBO 1000.0 GRAMA-Marca: koala	TUBO 1000.0 GRAMA	20	15,00	300,00
03	CORRETIVO, LIQUIDO BRANCO, A BASE DE AGUA, NAO TOXICO, SECAGEM RAPIDA, FRASCO 18.0 MILILITRO-Marca: mercur	FRASCO 18.0 MILILITRO	100	0,99	99,00
04	ENVELOPE, A4, COR BRANCA, 210MM X 297MM, CAIXA 100.0 UNIDADE-Marca: celucat	CAIXA 100.0 UNIDADE	5	22,00	110,00
05	ESTILETE, CORPO POLIPROPILENO RIGIDO, DISPOSITIVO PARA TRAVAR A LAMINA, LAMINA DE ACO LARGA DIVIDIDA, MEDINDO 15CM, CARTELA 1.0 UNIDADE-Marca: masterprint	CARTELA 1.0 UNIDADE	30	1,00	30,00
06	CANETA MARCA TEXTO, TINTA EM GEL, CORES DIVERSAS, CAIXA 12.0 UNIDADES-Marca: brw	CAIXA 12.0 UNIDADES	20	8,50	170,00
07	PASTA PARA DOCUMENTO, CORES VARIADAS, PAPEL CARTAO TRIPLEX, ABA E ELASTICO NA COR DA PASTA, RECOBERTA/PLASTIFICADA COM PLASTICO TRANSPARENTE, REFORCADO COM ILHOES, GRAMATURA MINIMA 280 G/M², DIMENSAO MINIMA 239 X 350 MM, LAUDO DE CERTIFICACAO INMETRO, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: alaplast	AVULSO 1.0 UNIDADE	150	1,80	270,00
08	BALAO, LATEX, COLORIDO, PACOTE 50.0 UNIDADE-Marca: artlatex	PACOTE 50.0 UNIDADE	100	5,00	500,00
09	PASTA, ESCOLAR, MATRICULA, CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180 G/M², DIMENSOES 36 CM X 24 XM X 0,5CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADEM-arca: papel center	EMBALAGEM 1.0 UNIDADEM	300	0,50	150,00
10	ALMOFADA PARA CARIMBO, RECARREGAVEL COM TINTA, CORES VADIADAS, CAIXA 1.0 UNIDADE-Marca: radex	CAIXA 1.0 UNIDADE	10	3,20	32,00
Valor Total do(s) item (ns) R$				R$ 1.726,00	

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de **R$ 1.726,00 (hum mil, setecentos e vinte e seis reais)**, a ser pago com recursos da Escola Emílio Sendim, conforme contas bancárias abaixo:

PMS - SEC. EDUCAÇÃO - ESCOLA EMÍLIO SENDIM
Fls. 87
Julia

MARIA ELIANE PEREIRA:11303281000178
Assinado de forma digital por MARIA ELIANE PEREIRA:11303281000178
Dados: 2022.06.15 08:13:01 -03'00'

Scanned with CamScanner

AGÊNCIA: 0554
OPERAÇÃO: 003
CONTA: 4090-5 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CONSELHO: CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA EMÍLIO SENDIM DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal n° 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 7 (dez) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, na Escola Emílio Sendim, localizado na Rua Eduardo de Almeida Sanford, 273 – Domingos Olímpio, em Sobral/CE, no (s) horário (s) e dia (s) da semana das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 16:00h, de segunda à sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados à ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola Emílio Sendim/Conselho de Pais e Professores da Escola Emílio Sendim e será efetuado até

MARIA ELIANE PEREIRA:11303281000178

Fl. 88

Scanned with CamScanner

30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante CHEQUE NOMINAL.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido **emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.**

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;

d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;

MARIA ELIANE PEREIRA:11303281000178

Fls. 89

Scanned with CamScanner

e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;

f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;

g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;

h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;

j) deixar de repor funcionários faltosos;

l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;

o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;

p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;

q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) o infrator der causa à rescisão do contrato;

b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante

MARIA ELIANE PEREIRA:1130 3281000178

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ESCOLA EMÍLIO SENDIM - SOBRAL - CE

Scanned with CamScanner

a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

MARIA ELIANE PEREIRA:11303281000178

ESCOLA EMÍLIO SENDIM - SEDUC - PMS

Scanned with CamScanner

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Hila Ferreira de Sousa Siqueira, Secretária Escolar, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 14 de junho de 2022.

FRANCISCA DE FÁTIMA FARIAS DE SOUSA
DIRETORA DA ESCOLA EMÍLIO SENDIM/CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA EMÍLIO SENDIM DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL
Contratante

MARIA ELIANE PEREIRA:11303281000178

Assinado de forma digital por MARIA ELIANE PEREIRA:11303281000178
Dados: 2022.06.15 08:14:10 -03'00'

MARIA ELIANE PEREIRA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Jaluia Lima Mainho
CPF: 03345927390

2. Jociema Araújo Silva Freitas
CPF: 75007851353

SEC. EDUCAÇÃO - ESCOLA EMÍLIO SENDIM - PMS
Fls. 92
Jaluia

Scanned with CamScanner

Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/11901 - PROCESSO Nº: P196.376.2022

ORGÃO PROMOTOR: PMS - CONS.DE PAIS DA ESC.EMILIO SENDIM E.F.EDUC.INFANTIL - CNPJ: 04.127.555/0001-50

ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº 45233/2022

FORNECEDOR:	MARIA ELIANE PEREIRA		**CNPJ/CPF:**	11.303.281/0001-78	
ENDEREÇO:	Rua MANOEL AGUIAR PONTES, n 1480, L 45 DA Q 14 - Renato Parente, Sobral - CE, 62.010-		**FONE/FAX:**		
COD. CATÁLAGO	**COD. ITEM**	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**QTD**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
5606	18	COLA, LIQUIDA, COR BRANCA, ESCOLAR, NAO TOXICA, LAVAVEL, TUBO 1000.0 GRAMA - Obs: . MARCA: fon fix	10,00	6,5000	65,00
744106	19	COLA, PARA ISOPOR, INCOLOR, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, TUBO 1000.0 GRAMA - Obs: . MARCA: leula	20,00	15,0000	300,00
5720	20	CORRETIVO, LIQUIDO BRANCO, A BASE DE AGUA, NAO TOXICO, SECAGEM RAPIDA, FRASCO 18.0 MILILITRO - Obs: . MARCA: mercur	100,00	0,9900	99,00
1023067	22	ENVELOPE, A4, COR BRANCA, 210MM X 297MM, CAIXA 100.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: celucat	5,00	22,0000	110,00
214329	23	ESTILETE, CORPO POLIPROPILENO RIGIDO, DISPOSITIVO PARA TRAVAR A LAMINA, LAMINA DE ACO LARGA DIVIDIDA, MEDINDO 15CM, CARTELA 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: masterprint	30,00	1,0000	30,00
8286910	24	CANETA MARCA TEXTO, TINTA EM GEL, CORES DIVERSAS, CAIXA 12.0 UNIDADES - Obs: . MARCA: brw	20,00	8,5000	170,00
707492	25	PASTA PARA DOCUMENTO, CORES VARIADAS, PAPEL CARTAO TRIPLEX, ABA E ELASTICO NA COR DA PASTA, RECOBERTA/PLASTIFICADA COM PLASTICO TRANSPARENTE, REFORCADO COM ILHOES, GRAMATURA MINIMA 280 G/M², DIMENSAO MINIMA 239 X 350 MM, LAUDO DE CERTIFICACAO INMETRO, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: alaplast	150,00	1,8000	270,00
605544	29	BALAO, LATEX, COLORIDO, PACOTE 50.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: artlatex	100,00	5,0000	500,00
1413004	30	PASTA, ESCOLAR, MATRICULA, CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180 G/M², DIMENSOES 36 CM X 24 XM X 0,5CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: papel senior	300,00	0,5000	150,00
8286610	31	ALMOFADA PARA CARIMBO, RECARREGAVEL COM TINTA, CORES VARIADAS, CAIXA 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: radex	10,00	3,2000	32,00
TOTAL DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO:					1.726,00

Dotação Orçamentária: **Conselho de Pais da Escola Emílio Sendim**

OBS: OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO SÃO ORIGINÁRIOS DAS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS INFORMADAS NO TERMO DE PARTICIPAÇÃO DESTA COTAÇÃO.

PARA USO DO ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO

PMS - CONS.DE PAIS DA ESC.EMILIO SENDIM E.F.EDUC.INFANTIL	Data de emissão: 27/06/2022
ÉLIDA JANE PORFÍRIO FARIAS Gestor de Compras	(carimbo e assinatura)

AVISO IMPORTANTE AO FORNECEDOR:
ESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO FOI EMITIDA DE ACORDO COM O TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20220009, DEVENDO O FORNECEDOR ENTREGAR OS ITENS/PRESTAR OS SERVIÇOS NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, PRAZOS E DEMAIS CONDIÇÕES NELE EXPRESSOS, EM CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
Observações:

PARA USO DO FORNECEDOR

MARIA ELIANE PEREIRA	DATA: ___/___/___
FAÇO-ME CIENTE DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, A QUAL ESTÁ DE ACORDO COM A COTAÇÃO ELETRÔNICA REFERIDA ACIMA.	Maria Eliane Pereira Gomes (carimbo e assinatura)

OBS: PRIMEIRA VIA PARA O FORNECEDOR/SEGUNDA VIA PARA O ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO.

Maria Eliane Pereira ME
CNPJ: 11.303.281/0001-78
RUA MANOEL AGUIAR PONTES, 1480
RENATO PARENTE - SOBRAL

SEC. EDUCAÇÃO - ESCOLA EMÍLIO SENDIM
Fls. 93
Talaia

Scanned with CamScanner

RECEBEMOS DE MARIA ELIANE PEREIRA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 1.726,00	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO ___/___/___	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO CONS DE PAIS DA ESC EMILIO SENDIM DE ENSINO FUNDAMENTAL E ED	Nº: 000.002.887 SÉRIE: 1

MARIA ELIANE PEREIRA

R MANOEL AGUIAR PONTES, 1480
L 45 DA Q 34
RENATO PARENTE
SOBRAL
CE
TEL/FAX: 88361145M
CEP: 62010970

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - Entrada
1 - Saída **1**
Nº 000.002.887
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
2322 0611 3032 8100 0178 5500 1000 0028 8713 9768 2068

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS	323220040002270 - 28/06/2022 16:42:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
063947587		11.303.281/0001-78

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CONS DE PAIS DA ESC EMILIO SENDIM DE ENSINO FUNDAMENTAL E ED			04.127.555/0001-50	28/06/2022
ENDEREÇO: R MAR DEL PLATA, 0	BAIRRO/DISTRITO: COELCE		CEP: 62022-390	DATA DE SAÍDA/ENTRADA: 28/06/2022
MUNICÍPIO: SOBRAL	FONE/FAX	UF: CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA: 16:42:38

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.726,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	482,14	1.726,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
	0 - Rem.				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
5755	ALMOFADA P/CARIMBO CORES VARIADAS RADEX	96122000	0 60	5405	UND	10,0000	3,2000000000	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,50
5312	PASTA ESCOLAR MATRICULA GRAM 150 G/M2 PAPEL CENTER	48202000	0 60	5405	UND	300,0000	0,5000000000	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28,64
5106	BALAO LATEX COLORIDO PCT C/50 UND ART.LATEX	95030099	0 60	5405	PCT	100,0000	5,0000000000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138,25
6059	PASTA P/DOCUMENTO CORES VARIADAS ABA E ELAST.PLASTICO TRANSP.ALAPLAST	42021210	0 60	5405	UND	150,0000	1,8000000000	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97,98
4383	CANETA MARCA TEXTO CORES DIVERSAS CX C/12 UND BRW	96082000	0 60	5405	CX	20,0000	8,5000000000	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71,74
4759	ESTILETE CORPO POLIPROPILENO LAMINA DE ACO LARGA 15CM MASTERPRINT	82119390	0 60	5405	UND	30,0000	1,0000000000	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,87
5095	ENVELOPE A4 COR BRANCA 210MM X 297MM CX C/100 UND CELLICAT	48171000	0 60	5405	CX	5,0000	22,0000000000	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,15
4757	CORRETIVO LIQUIDO BRANCO BASE DE AGUA FR 18ML MERCUR	35061090	0 60	5405	UND	100,0000	0,9900000000	99,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,98
6058	COLA PARA ISOPOR INCOLOR TUBO 1000GR KOALA	35069190	0 60	5405	TUB	20,0000	15,0000000000	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66,60
5313	COLA LIQUIDA BRANCA ESCOLAR 1000GR FORT FIX	35061090	0 60	5405	TB	10,0000	6,5000000000	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,43

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☐

ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ☒

28/06/22

Juliana Bruna Marinho

Auxiliar

29/06/22

COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Observações destinadas ao Fisco: Valor Aproximado dos Tributos FEDERAL R$ 482,14 27,93% Fonte IBPT.	

PMS - SEC. EDUCAÇÃO - ESCOLA EMILIO SENDIM

Fls. 94

Juliana

Scanned with CamScanner

MARIA ELIANE PEREIRA

MEP COMÉRCIO

CNPJ: 11.303.281/0001-78 CGF: 06.394.736-1
Rua Manoel Aguiar Pontes, 1480, Renato Parente
Sobral-Ce

RECIBO 1.726,00

Recebemos do (a) Sr.(a) Cons. de Pais da escola Emilio Sendim de Ensino Fundamental e Ed

quantia de hum mil setecentos e vinte e seis reais

Valor referente a nota fiscal nº 2887
pelo que firmo(amos) o presente recibo.

Sobral(CE), 29 **de** junho **de 20**22

Maria Eliane Pereira ME
CNPJ. 11.303.281/0001-78
RUA MANOEL AGUIAR PONTES, 1480
RENATO PARENTE - SOBRAL
Assinatura

SEC. EDUCAÇÃO - ESCOLA EMILIO SENDIM
PMS
Fls. 95
Talcia

Scanned with CamScanner

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	CI	Série	Cheque nº	CI	R$
018	104	0554	5	03001455-6	0	AAA	900939	6	=1726,00=

Pagou por este cheque a quantia de Um mil e setecentos e vinte e seis reais e centavos acima

Maria Eliane Pereira ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 29 de junho de 20 22

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA,300
CENTRO -SOBRAL-CE
CONFECÇÃO: 06/22

CONS DE PAIS ESC EMILIO SENDIM
CNPJ-04.127.555/0001-50
Lourela Freitas Tibaicio

CLIENTE BANCÁRIO desde 03/2004

⑈10405546⑈ 01890093954 60030014556 2⑈

CAIXA

JJ 055400384647-5

SEC. EDUCAÇÃO - ESCOLA EMILIO SENDIM
PMS - Fls. 96
Talita

Scanned with CamScanner

PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000004925

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

100634 - MARIA ELIANE PEREIRA

Endereço

RUA MANOEL AGUIAR PONTES, 1480 L 45 DA Q 14

RENATO PARENTE SOBRAL-CE CEP: 62010-970

Documento

C.N.P.J.: 11.303.281/0001-78

No. Requerimento

0000004925/2022

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da divida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dividas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: http://servicos.speedgov.com.br

SOBRAL-CE, 28 DE JUNHO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 25/09/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000004925

PMS - SEC EDUCAÇÃO - ESCOLA EMÍLIO SENIOR

FLS. 97

Talucia

Scanned with CamScanner

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202212149896

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 063947587
CNPJ / CPF: 11303281000178
RAZÃO SOCIAL: MARIA ELIANE PEREIRA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 13/06/2022 ÀS 12:17:46
VÁLIDA ATÉ 12/08/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

SEC. EDUCAÇÃO - ESCOLA EMÍLIO SEIDNIM
PMS - Fls. 98
Valeria

Scanned with CamScanner

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARIA ELIANE PEREIRA
CNPJ: 11.303.281/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:14:16 do dia 01/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/09/2022.
Código de controle da certidão: **EC5B.3190.3637.698E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PMS - SEC. EDUCAÇÃO - ESCOLA EMÍLIO SENDIM
FLS. 99
Talita

Scanned with CamScanner

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA ELIANE PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.303.281/0001-78
Certidão nº: 7916467/2022
Expedição: 09/03/2022, às 14:33:55
Validade: 05/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica se que **MARIA ELIANE PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.303.281/0001-78, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SEC. EDUCAÇÃO - ESCOLA EMILIO SENIGAM
PMS - Fls 100
Talita

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Scanned with CamScanner

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.303.281/0001-78
Razão Social: MARIA ELIANE PEREIRA
Endereço: RUA MANOEL AGUIAR PONTES 1480 L45 QD14 / RENATO PARENTE / SOBRAL / CE / 62010-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/06/2022 a 05/07/2022

Certificação Número: 2022060602021757524055

Informação obtida em 15/06/2022 14:29:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PMS - SEC. EDUCAÇÃO - ESCOLA EMÍLIO SENDIM
Fls. 101
Talucia

Scanned with CamScanner